

Relatório da administração 2022

Demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

Senhores Acionistas,

Submetemos à vossa apreciação o Relatório da Administração do IRB Brasil RE e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2022.

As Demonstrações Contábeis consolidadas da Companhia foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), associadas às normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Contábeis - *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

As informações apresentadas neste material estão disponíveis no site de Relações com Investidores (RI) do IRB Brasil RE (<https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

A Administração da Companhia utiliza, para fins de tomada de decisão, uma aglutinação de contas contábeis diferente da apresentada na demonstração do resultado, que foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para resseguradoras, e que foi utilizada na apresentação deste documento.

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O mercado brasileiro de seguros cresceu em 2022 a cifra de 21,2%, enquanto o mercado de resseguros apresentou evolução de 22,3%, demonstrando notável resiliência a despeito da acanhada evolução do Produto Interno Bruto do país.

No que tange à performance do setor, a mesma ainda apresentou reflexos devastadores da pandemia, ademais das fortes estagias que atingiram o Brasil. Ambos os fatores impactaram fortemente o resultado da Resseguradora e, consequentemente, seus indicadores regulatórios, os quais foram reequilibrados após o aumento de capital, concluído em setembro de 2022.

A partir da nomeação do então Conselheiro Marcos Falcão ao posto Diretor Presidente, em novembro de 2022, a empresa vem passando por uma profunda reestruturação que visa torná-la mais competitiva e eficiente. Em dezembro de 2022, o Conselho de Administração transformou a Diretoria de Riscos e Controles Internos em uma unidade estatutária e elegeu para a posição, que inclui a unidade de Conformidade, Thais Ricarte Peters, então membro externo do Comitê de Investimentos, Estrutura de Capital e Dividendos. E em janeiro de 2023, o colegiado destituiu o então Conselheiro, Daniel Castillo, ao posto de Diretor Vice-Presidente de Subscrição. Profissional com extensa experiência no setor de resseguros internacional, com mais de 40 anos atuando em grandes grupos globais, tem a missão de elevar o padrão técnico da Empresa nas atividades core que incluem o processo de subscrição, precificação e pós-venda, estreitando o relacionamento com os clientes e parceiros de negócios.

Com o objetivo de ajudar a desenhá-la a nova estrutura do IRB, revisamos processos e buscaremos eficiências, a Companhia contratou consultoria especializada em gestão. Os principais diagnósticos e recomendações serão entregues em março, para avaliação e aplicação durante o segundo trimestre de 2023.

A nova estrutura do IRB fundamenta sua gestão nos seguintes pilares: disciplina financeira, excelência na subscrição e agilidade na execução com metas simples e claras.

A Administração está confiante de que a estratégia se encontra bem desenhada e que conta com um time preparado para executá-la.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Prêmio Emitido, Prêmio Retido e Prêmio Ganho

No ano de 2022, o volume total de prêmio emitido decresceu 9,9% em relação a 2021, totalizando R\$7.892,0 milhões. A emissão no Brasil totalizou R\$5.377,5 milhões, o que representou um incremento de 0,9%, refletindo a estratégia de focar nossos negócios no mercado local. Já o prêmio emitido no exterior alcançou a cifra de R\$2.514,5 milhões, com redução de 26,7% em relação a 2021. A menor contribuição do prêmio em tido no exterior em 2022 decorre, principalmente, da estratégia de *re-underwriting* amplamente divulgada pela Companhia.

No ano de 2022, o prêmio retrocedido apresentou uma redução de 8,8%, acompanhando a queda no prêmio emitido. Assim, o prêmio retido foi de R\$4.968,1 milhões, com decréscimo de 10,6% em relação ao ano anterior. Por fim, o total de prêmio ganho nos doze meses do ano totalizou R\$5.097,6 milhões, com diminuição de 13,6% em relação a 2021 devido ao efeito da variação das provisões técnicas e da redução nos prêmios emitidos.

Sinistro Retido

Em 2022, registramos R\$5.314,9 milhões no volume de sinistro retido, diminuição de 11,2% em relação a 2021. Os principais impactos foram: (i) os eventos climáticos atípicos que impactaram o segmento Rural e (ii) ocorrência de mortes por Covid-19 na linha de Vida. O índice de sinistralidade aumentou de 101,5% em 2021 para 104,3% em 2022, embora tenha havido redução nominal no sinistro retido no ano de 2022, mas que não compensou a queda no prêmio ganho.

Resultado de Subscrição

Em 2022, o resultado de subscrição ainda foi negativo, em R\$ 1.449,4 milhão, comparado a um resultado negativo de R\$1.568,7 milhões em 2021, impactado pelo menor volume de prêmios emitidos, combinado com volume de sinistros retidos no período.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro e patrimonial totalizou R\$690,1 milhões em 2022, incremento de 11,7% em relação a 2021, decorrente do aumento da taxa Selic, além do efeito não-recorrente de ganhos de ação judiciais, venda do imóvel sede da Companhia no Rio de Janeiro e da participação de 20% no CasaShopping.

Em atendimento ao disposto na subseção X do Art. 117 da Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021, o IRB Brasil RE declara possuir capacidade financeira compatível com as suas operações e não detém títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento".

Despesa Administrativa

Em 2022, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$329,7 milhões, redução de 14,9% em relação a 2021, principalmente devido à diminuição em despesas com pessoal próprio e despesas judiciais. O índice sobre o prêmio ganho variou de 6,6% em 2021 para 6,5% em 2022.

Resultado Líquido

A Companhia apresentou um prejuízo líquido de R\$630,3 milhões em 2022, comparado a um prejuízo líquido de R\$682,7 milhões em 2021. Os principais detratores, conforme indicado anteriormente, foram os desvios de sinistralidade nas linhas de rural e pessoas.

3. IMPACTOS CAUSADOS PELA COVID-19

No exercício de 2022, de acordo com as informações dos avisos de sinistros recebidos das cedentes, o IRB registrou perdas de R\$228,2 milhões de sinistros relacionados à Covid-19 (R\$338,7 milhões em 2021), conforme quadro abaixo:

Segmento	RS Milhões	
	2022	2021
Pessoas	202,6	354,8
Patrimonial e Responsabilidade	18,4	22,2
Risco Financeiros	-	3,7
Demais	7,1	3,1
Total	228,2	383,7

Desde o início da pandemia no Brasil, de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022, a Companhia registrou uma perda de R\$636,9 milhões de sinistros retidos relacionados à Covid-19.

4. IMPACTOS CAUSADOS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS

O efeito das questões climáticas no agronegócio, refletido nos contratos de resseguro firmados em 2021, causou quebras de safra importantes, que resultaram em sinistros vultosos para os produtores rurais e, consequentemente, para as seguradoras e resseguradoras. No ano de 2022 a Companhia apresentou um aumento extraordinário da sinistralidade do ramo de seguro Rural no Brasil, principalmente derivado de eventos climáticos de uma seca severa no sul do País. Caso seja considerado, hipoteticamente, o montante dos eventos atípicos de 2022, ou seja, a diferença entre o montante de sinistro total do agr doméstico em 2022 e aquele resultante da aplicação teórica da sinistralidade da mesma carteira de 2021, o resultado desta diferença seria de R\$ 975,1 milhões.

5. PROVENTOS

Como a Companhia não auferiu lucro no ano de 2022, não houve proposta de distribuição de dividendos nem juros sobre capital próprio.

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança da Companhia é formada por Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva e Comitês Executivos e Estratégicos que assessoram a Diretoria e o Conselho de Administração. Esses órgãos desempenham funções específicas, de forma a assegurar transparência e as melhores práticas de gestão e supervisão do desempenho. Conta ainda com uma Secretária responsável pelo apoio direto a todas as atividades do Conselho de Administração, bem como assegura que o fluxo de informações seja direcionado tempestivamente, de maneira segura, a todas as instâncias.

O Conselho de Administração é composto por até 9 membros titulares e um suplente, sendo um deles o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para mandato de dois anos, permitida a recondução. Em 31 de dezembro de 2022 o Conselho de Administração estava composto por 6 membros titulares. Todos são independentes, com exceção do Presidente do Conselho e seu suplente, ambos indicados pela União em razão da *Golden Share*. O Conselho de Administração é responsável por estabelecer as diretrizes e estratégias do negócio, avaliar a exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e integridade/conformidade, entre outras atribuições legais e estatutárias.

Seis comitês apoiam o Conselho de Administração (Ética, Sustentabilidade e Governança; Investimentos, Estrutura de Capital e Dividendos; Auditoria Estatutária; Pessoas, Nomeação e Remuneração; Riscos e Solvência e Política de Subscrição e Acompanhamento de Sinistros Vultosos), mantendo uma agenda regular de trabalho para acompanhamento, monitoramento e suporte à gestão do IRB Brasil RE.

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos atos de gestão de Administração, em defesa da Companhia e dos seus acionistas, de caráter permanente e atualmente integrado por três membros eleitos em Assembleia Geral de Acionistas.

Em 31 de dezembro de 2022, a Diretoria Executiva era integrada por 6 membros estatutários, sendo um deles Diretor Presidente, 4 Vice-Presidentes (Subscrição; Técnico e de Operações; Financeiro e de Relações com Investidores; Riscos, Conformidade e Jurídico), além de uma diretora a cargo da gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade, que atua com o apoio de 13 diretores não estatutários.

Durante o ano de 2022, foram realizadas 26 reuniões do Conselho de Administração, 26 reuniões de seu Comitê de Auditoria, 57 reuniões de Diretoria e 35 reuniões do Conselho Fiscal, além de 76 outras reuniões dos comitês de assessoramento ao Conselho.

7. ESTRUTURA ACIONÁRIA

Desde 2019, a Companhia tem seu capital pulverizado, sem controlador definido. Mesmo após a oferta ocorrida em setembro de 2022, onde a Companhia captou R\$1,2 bilhão, ela manteve seu status de *corporation*, com 99,5% de ações em circulação negociadas em bolsa e 0,5% em tesouraria.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2022 foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias do IRB, na proporção de 30 ações convertidas em 1 ação.

8. ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

A incorporação da controlada IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. na totalidade de seu patrimônio foi aprovada pelos acionistas em AGE realizada em 30 de setembro de 2022. O patrimônio líquido da IRB Investimentos era de R\$6,3 milhões na data da incorporação.

9. GESTÃO DE RISCOS

A Companhia possui uma política de gestão de riscos que estabelece os parâmetros para acompanhamento e tratamento de seus riscos, com ênfase em subscrição, mercado, crédito, estratégicos e operacionais. Sua aprovação se dá pelo Conselho de Administração e sua aplicação monitorada regularmente por colegiados, entre os quais o Comitê de Gestão de Riscos e Solvência, Comitê de Auditoria Estatutária, Diretoria Estatutária e o próprio Conselho de Administração.

A Administração considera que os mecanismos implantados, desenvolvendo a integração entre a Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) e o Sistema de Controles Internos (SCI), incluindo verificação de efetividade, estão em sintonia com as melhores práticas internacionais, sendo continuamente promovido o aprimoramento das funções de controle e da governança em gestão de riscos.

A gestão de riscos é responsabilidade de toda a organização - Conselho de Administração, Diretoria e colaboradores - e a Companhia segue o modelo de três linhas, conforme os preceitos determinados pela Resolução CNSP nº 416/2021, estabelecendo em políticas e normativos internos as atribuições de cada uma delas. A primeira linha é composta pelas vice-presidências executivas e operacionais, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia. A Vice-Presidência de Riscos, Conformidade e Jurídico, por meio da Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, atua como segunda linha, enquanto a terceira é representada pela Auditoria Interna. Os órgãos colegiados com função de fiscalização e controle desempenham suas atribuições estatutárias, verificando o cumprimento dos princípios estabelecidos, com vistas a colaborar para o aperfeiçoamento da operação em seus aspectos mais relevantes.

A Companhia mantém atualizada, no mínimo anualmente, uma Declaração de Apetite por Riscos (DAR), que estabelece os riscos os quais pretende assumir (e em que medidas, qualitativas e quantitativas), ou evitar, em linha com seus objetivos estratégicos determinados no plano de negócios, sendo o documento consolidado devidamente aprovado pelo Conselho de Administração.

Anualmente são realizados testes acerca dos planos de continuidade de negócios e de recuperação de desastres, como melhores práticas e cumprimento das exigências regulatórias, em que são simulados cenários de indisponibilidade de acesso físico à sede e ao *data center* principal, situado na cidade do Rio de Janeiro, assim como de falha absoluta em redes de comunicação de voz e dados, sendo todos os sistemas críticos testados a partir do *data center* de contingência, estabelecido em São Paulo.

A Companhia dispõe de um Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI) que norteia as ações relacionadas à segurança da informação, dividido em quatro domínios: Gestão de Segurança da Informação, Operações de Segurança Cibernética, Gestão de Vulnerabilidade e Ameaças e Gestão de Privacidade de Dados. O IRB tem a capacidade de agir rapidamente no caso de um ataque cibernético e conta com parceiros especializados para atuação rápida em caso de incidentes, inclusive na modalidade 24 horas x 7 dias.

Em 07 de outubro de 2022, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco exclusivo no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Brasil RE em "A-" (Excelente) e a Classificação de Crédito de Longo Prazo do Emissor (ICR de Longo Prazo) em "a-". De acordo com o comunicado divulgado pela agência, as classificações decorrem da força do balanço patrimonial da Companhia, aliado aos esforços contínuos para reestruturação do perfil de negócios, bem como às medidas que vêm sendo tomadas para aprimorar sua estrutura e governança no âmbito da gestão de riscos corporativos.

Em 06 de dezembro de 2022, a agência de classificação de riscos Standard&Poor's Global Ratings ("S&P") reclassificou os ratings atribuídos à Companhia e às suas emissões de debêntures senior unsecured de "brAAA" para "brAA+" na Escala Nacional Brasil, sendo a perspectiva do rating de emissor negativa, em função dos resultados operacionais do ano terem sido bastante afetados pela forte seca (agro) e pelos efeitos da pandemia COVID-19.

10. ÉTICA OPERACIONAL

No âmbito dos instrumentos normativos, a Companhia promove a criação da Política de Consequências, a atualização da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Política de Alianças, bem como a ampla disseminação da Política de Partes Relacionadas.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Circulante		13.808.454	14.001.807	13.684.101	13.990.281
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.119	8.231	17.793	38.774
Ativos financeiros	6.1	4.280.282	4.014.753	4.136.600	3.966.341
Créditos das operações com resseguros e retrocessos	7.1	3.962.281	4.105.081	3.962.281	4.105.081
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	9	5.367.471	5.599.770	5.367.471	5.599.770
Títulos e créditos a receber	10	13.788	21.926	20.936	27.432
Créditos tributários e previdenciários	11.1	55.484	127.591	6.911.514	6.277.362
Despesas antecipadas	11	6.251	10.623	5.260	10.626
Custos de aquisição diferidos	12	116.778	113.832	116.778	113.832
Não circulante		9.159.514	8.564.241	9.293.461	8.684.160
Ativos financeiros	6.1	4.741.843	4.976.260	4.828.782	4.976.260
Créditos das operações com resseguros e retrocessos	7.1	26.856	11.677	26.856	11.677
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	9	86.291	81.270	86.291	81.270
Títulos e créditos a receber	10	922.094	589.816	921.877	589.816
Créditos tributários e previdenciários	11.1	2.837.917	2.474.149	2.837.917	2.517.225
Despesas judiciais e fiscais	23	255.181	233.895	255.181	233.895
Custos de aquisição diferidos	12	114.375	13.865	114.375	13.865
Participações societárias	4.1	39.387	28.876	-	22.124
Imóveis destinados à renda	13	-	4.570	86.587	88.034
Outros investimentos	14	311	371	311	371
Intangível	15	29.456	64.503	29.456	64.503
Total do ativo		22.967.968	22.566.048	22.977.562	22.674.441

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Prêmios emitidos líquidos	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Variáveis das provisões técnicas		7.021.200	7.435.350	7.021.200	7.435.350
Prêmios ganhos	25.1	7.047.042	7.987.428	7.047.042	7.987.428
Sinistros ocorridos	25.2	(6.911.514)	(8.277.362)	(6.911.514)	(8.277.362)
Custos de aquisição	25.3	(255.606)	(253.133)	(255.606)	(253.133)
Outras despesas operacionais	25.5	(118.411)	(112.715)	(118.411)	(112.715)
Resultado com retrocessão	25.4	(1.200.665)	(920.926)	(1.200.665)	(920.926)
Despesas administrativas	25.6	(326.017)	(364.173)	(329.437)	(389.376)
Despesas com tributos	25.7	(187.632)	(22.660)	(91.800)	(30.309)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(1.852.803)	(1.963.541)	(1.860.391)	(1.996.593)
Resultado financeiro	25.8	557.939	556.680	614.462	610.089
Receitas financeiras		1.785.819	1.408.054	2.334.708	2.038.700
Despesas financeiras		(1.227.880)	(851.374)	(1.720.247)	(1.428.611)
Resultado patrimonial	25.9	107.360	(4.843)	65.169	(9.161)
Resultado antes dos impostos		(1.182.509)	(1.411.704)	(1.190.761)	(1.399.469)
Imposto de renda	25.10	346.999	346.999	55.982	128.425
Contribuição social	25.10	210.164	288.224	208.357	283.907
Total imposto de renda e contribuição social		557.163	729.003	550.420	712.764
Prejuízo do exercício		(630.341)	(682.701)	(630.341)	(682.701)
Prejuízo básico e diluído por ação	24.4	(0,26)	(0,54)	(0,26)	(0,54)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Circulante		17.496.508	17.314.052	17.506.102	17.351.763
Obrigações a pagar	16	37.139	19.999	44.621	26.605
Impostos e encargos sociais a receber		38.487	28.297	38.659	28.522
Provisões trabalhistas		11.714	12.665	11.825	12.797
Provisões para benefícios pós-emprego	26.3	35.972	42.409	35.972	42.409
Imposto de renda e contribuição social	18	29.641	4.532	31.470	35.280
Empréstimos e financiamentos	17	466.898	10.354	466.898	10.354
Débitos de operações com resseguros e retrocessos	19.1	2.398.874	2.051.671	2.398.874	2.051.671
Depósitos de terceiros	8	90.463	107.977	90.463	107.977
Provisões técnicas - resseguros	20	14.387.320	15.036.148	14.387.320	15.036.148
Não circulante		1.397.949	1.617.636	1.397.949	1.688.318
Provisões para benefícios pós-emprego	26.3	370.469	415.469	370.469	415.469
Empréstimos e financiamentos	17	440.707	819.107	440.707	819.107
Obrigações a pagar	16	19.723	12.191	19.723	44.26
Imposto de renda e contribuição social	18	53.533	-	53.533	78.447
Débitos das operações com resseguros e retrocessos	19.1	789	789	789	789
Provisões técnicas - resseguros	20	429.855	293.922	429.855	293.922
Provisão para processos judiciais	23	82.873	76.158	82.873	76.158
Patrimônio líquido		4.073.511	3.634.360		

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

continuação

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital Social					Reservas de lucros			Reservas de avaliação		Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
	Capital social	Aumento de Capital em aprovação	Gasto com emissão de ações	Reservas de Tesouraria	Ações em Legal	Reserva de lucros estatutária	Reserva especial dividendo mínimo obrigatório	Ajustes de avaliação patrimonial				
Saldos em 1º de janeiro de 2021 (originalmente apresentado)	1.953.080	2.300.000	(33.556)	1.006	(283.760)	167.698	415.352	91.025	(354.715)	-	2.526.130	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	158.672	
Saldos em 1º de janeiro de 2021 (Reapresentado)	1.953.080	2.300.000	(33.556)	1.006	(283.760)	167.698	415.352	91.025	(354.715)	-	4.114.802	
Resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ajuste do valor justo dos títulos disponíveis para venda.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(100.851)	-	(100.851)	
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.428)	-	(24.428)	
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego.....	-	-	-	-	-	-	-	-	28.918	-	28.918	
Prejuízo do exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(682.701)	(682.701)	
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	-	-	(96.361)	(682.701)	(779.062)	
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Absorção do prejuízo do exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	682.701	-	
Portaria SUSEP nº 41 de 1º de março de 2021.....	2.300.000	(2.300.000)	-	-	-	(19.032)	(574.024)	(89.645)	-	-	-	
Distribuição de juros sobre capital próprio.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.380)	
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	2.300.000	(2.300.000)	-	-	-	(19.032)	(574.024)	(91.025)	-	-	682.701	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	4.253.080	-	(33.556)	1.006	(283.760)	148.666	-	-	(451.076)	-	3.634.360	
Saldos em 1º de janeiro de 2022	4.253.080	-	(33.556)	1.006	(283.760)	148.666	-	-	(451.076)	-	3.634.360	
Resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ajuste do valor justo dos títulos disponíveis para venda.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(81.665)	-	(81.665)	
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.263)	-	(12.263)	
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1.186	-	1.186	
Prejuízo do exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(630.341)	(630.341)	
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	-	-	(92.742)	(630.341)	(723.083)	
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Absorção do prejuízo do exercício.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152.241	-	
Aumento de capital.....	-	1.200.000	(40.335)	-	-	-	-	-	-	-	1.159.665	
Reversão de JCP e dividendos não reclamados.....	-	-	-	-	-	-	-	2.569	-	-	2.569	
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	1.200.000	-	(40.335)	-	-	-	-	2.569	-	-	1.162.234	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.253.080	1.200.000	(73.891)	-	(283.760)	-	-	-	(543.818)	(478.100)	4.073.511	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas líquidas	-	-	-	-
Receita com operação de seguros.....	7.021.200	7.435.350	7.021.200	7.435.350
Constituição de créditos de liquidação duvidosa.....	13.456	4.462	13.456	4.462
Variações das provisões técnicas.....	25.842	552.078	25.842	552.078
Receita líquida operacional	7.060.498	7.991.890	7.060.498	7.991.890
Despesas líquidas	-	-	-	-
Sinistros ocorridos.....	(6.575.570)	(8.727.426)	(6.575.570)	(8.727.426)
Varição da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados.....	(363.346)	334.870	(363.346)	334.870
Salvados e ressarcimentos.....	27.402	115.194	27.402	115.194
Outras.....	(67.631)	(105.524)	(66.514)	(125.999)
Total	(6.978.145)	(8.382.886)	(6.978.028)	(8.403.357)
Insusos adquiridos de terceiros	-	-	-	-
Materiais, energia e outros.....	(33.925)	(26.575)	(34.139)	(48.118)
Serviços de terceiros, comissões líquidas.....	(82.351)	(53.081)	(83.307)	(53.855)
Comissões.....	(255.606)	(253.133)	(255.606)	(253.133)
Total	(371.882)	(332.789)	(373.052)	(385.106)
Depreciação e amortização	(290.529)	(723.785)	(290.582)	(766.573)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(340.101)	(767.856)	(340.106)	(810.947)
Valor adicionado recebido em transferência	-	-	-	-
Receita financeira.....	1.785.819	1.408.054	2.334.708	2.038.700
Resultado com retrocessão.....	(1.200.665)	(920.926)	(1.200.665)	(920.926)
Resultado com equivalência patrimonial.....	43.308	(16.181)	(90)	(1.456)
Outras.....	(90)	(1.706)	(90)	(1.456)
Total	628.372	469.241	1.133.953	1.116.318
Valor adicionado total a distribuir	288.362	(298.615)	793.847	305.371
Distribuição do valor adicionado	-	-	-	-
Pessoal.....	160.354	239.055	162.561	241.916
Impostos, taxas e contribuições.....	(469.531)	(706.343)	(458.620)	(682.455)
Despesa financeira.....	1.227.680	851.374	1.720.247	1.428.611
Prejuízos absorvidos.....	(630.341)	(682.701)	(630.341)	(682.701)
Total	288.362	(298.615)	793.847	305.371

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil RE" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida Marechal Câmara, número 171, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo, Buenos Aires e Londres. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3). O exercício findo em dezembro de 2022 apresentou-se desafiador para o mercado segurador e ressegurador. O efeito das questões climáticas no agronegócio, refletidos nos contratos de resseguro firmados em 2021, causou quebras de safra importantes, que resultaram em sinistros vultosos para os produtores rurais e, consequentemente, para as seguradoras e resseguradoras. O impacto remanescente da pandemia nos seguros de vida, também afetou de forma importante a sinistralidade da Companhia. Ambos os eventos citados, foram os principais responsáveis pelo resultado adverso da Companhia, no entanto é importante destacar a evolução positiva dos demais negócios, quando comparados com o ano anterior, confirmando a mudança de tendência e o trabalho de recondução dos resultados da Companhia.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 08 de março de 2023.

1.1.1 Continuidade operacional

No segundo trimestre de 2022, a Companhia apresentou insuficiência na cobertura do capital mínimo requerido e também na cobertura das provisões técnicas. Conforme previsto no marco regulatório, durante o segundo semestre a Companhia elaborou e implementou o plano de regularização de suficiência de cobertura (PRC) de acordo com o apresentado na nota explicativa 21 (CJAs ações previstas, em sua maioria, também geraram efeitos positivos na cobertura do capital mínimo requerido, não gerando a necessidade de apresentação do plano de regularização de solvência (PRS). Em 9 de janeiro de 2023, o órgão regulador constatou que a Companhia logrou êxito no cumprimento das metas indicadas no PRC, restabelecendo a suficiência do indicador regulatório. De acordo com o exposto nas notas explicativas 2 e 5 a 21, a Companhia apresentou insuficiência regulatória, em 31 de dezembro de 2022. Diante disso e considerando que as ações estruturais vinculadas aos negócios irão reconduzir a Companhia à obtenção de resultados sustentáveis, a Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Impactos causados pelo novo coronavírus ("COVID-19")

A resposta à pandemia global COVID-19 em 2020, a Companhia adotou várias medidas destinadas a proteger a saúde de seus funcionários e a estabilidade de suas operações.

No exercício de 2022, de acordo com as informações dos avisos de sinistros recebidas das cedentes, o IRB registrou perdas de R\$ 228.164 de sinistros relacionados à COVID-19 (R\$ 383.730 no exercício de 2021), conforme quadro abaixo:

	2022	2021
Pessoas.....	202.645	354.795
Patrimonial e Responsabilidades.....	18.378	22.205
Riscos Financeiros.....	19	3.677
Demais.....	7.122	3.053
Total	228.164	383.730

A Companhia atualizou os valores de sinistros relacionados à COVID-19, demonstrados na tabela acima, com base nas informações recebidas das cedentes neste trimestre.

Desde o início da pandemia no Brasil, de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022, a Companhia contabilizou R\$ 636.944 de sinistros retidos relacionados à COVID-19. Esses sinistros são representados substancialmente pelo ramo de Pessoas, nos quais as causas da morte são relacionadas ao vírus da COVID-19 por meio da inspeção dos obituários de morte dos segurados ou de outros documentos que são revisados no processo de regulação dos sinistros.

No do grupo de ramos de Pessoas (seguro de vida), a cobertura ao risco de pandemia era um risco excluído na maioria dos contratos firmados com as cedentes no Brasil. Não obstante, considerando a demanda pelo produto de seguro de vida individual com a cobertura ao risco de pandemia desde março de 2020, notadamente pelas Seguradoras nacionais, a Companhia passou a precificar e ofertar esta cobertura a partir das renovações dos contratos. Em alguns negócios internacionais, a cobertura do risco de pandemia estava prevista. As despesas com sinistros afetados retidos por mortes decorrentes de COVID-19 em 2022, em todas as geografias que a Companhia atua representaram R\$ 202.645, (R\$ 354.795 em 2021).

1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB Brasil RE determinou a instalação de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade forense, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a ex-Diretores e outros colaboradores do IRB Brasil RE por meio de sua controlada de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB Brasil RE e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A atual Administração do IRB Brasil RE apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir de todos os prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2020, realizada em 31.07.2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajustamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. (IRB Par). Adicionalmente, cumpre destacar que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB Brasil RE (Incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, razão deste evento, bem como motivo para convocação de qualquer tipo de provisionais pagamentos. Entretanto, a Companhia não descarta a hipótese de futuras demandas judiciais no exterior e considera possível haver o desdobro de recursos financeiros em razão destas eventuais demandas, para as quais a Companhia não é capaz de estimar valor ou o prazo de qualquer credibilidade decorrente das referidas eventuais ações judiciais.

1.2.3 Representação Criminal

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro acerca das irregularidades encontradas nas informações financeiras da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis do exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas de consultoria independentes, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades na distribuição de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações aprovado em 19.02.2020.

As três representações criminais acima mencionadas encontram-se em fase instrutória e não de acusação, sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado.

1.2.4 Inquéritos administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois inquéritos administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

(i) Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas a operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB Brasil RE, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, que foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB Brasil RE, em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, vez que mantém investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25.11.2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes ex-administradores do IRB Brasil RE: (i) o Ex-Diretor Presidente por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação, bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários; e

(ii) Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as supostas levantadas pela empresa Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações financeiras da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. O referido Inquérito se encontra em fase instrutória e não de acusação.

1.3 Bases de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis significativas aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão apresentadas na Nota 27.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 28.

A Companhia possui sucursal na Argentina, cujas operações iniciaram em 1º de setembro de 2011. Os correspondentes saldos contábeis desta sucursal estão registrados e apresentados nos saldos contábeis individuais e consolidados da Companhia. Em linha com a estratégia da Companhia, os negócios originados na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação. Neste cenário, a Administração implementou um plano de otimização de capital alocado na referida sucursal de sorte a não mais subscrever novos riscos na Resseguradora Local, locando, portanto, os novos negócios na Resseguradora Admitida.

O IRB Brasil RE possui sucursal em Londres com o objetivo de administrar a *runoff* de carteiras em que outora a Companhia operava. A Administração iniciou um processo de procura de especialistas em gestão de *runoff* interessados na compra de tais carteiras, com o objetivo de reduzir as exigências regulatórias e de capital atuais.

Demonstrações dos fluxos de caixa - (Método direto)

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Atividades operacionais	-	-	-	-
Recebimentos de prêmios.....	6.700.912	9.591.200	6.700.912	9.591.200
Recuperações de sinistros e comissões.....	1.306.890	1.229.922	1.306.890	1.229.922
Outros pagamentos operacionais – salvados, ressarcimentos e outros.....	(21.157)	(339.208)	(21.157)	(339.208)
Recebimento acordo judicial.....	-	358.158	-	358.158
Pagamentos de sinistros.....	(5.527.394)	(5.417.		

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

continuação

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB Brasil RE considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Controles Internos que atua, conjuntamente com as unidades de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes. O IRB Brasil RE possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência. A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas. A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos (também chamados facultativos). O IRB Brasil RE atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira) que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição, buscando estabelecer os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos. Para casos específicos podem ser utilizadas retrocessões facultativas, que são individualmente analisadas. Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na Nota 2.2.4.

2.2.2.1 Monitoramento dos ativos de retrocessão e passivos de resseguro por grupos de contratos

A Companhia calcula as provisões técnicas segundo as normas e orientações estabelecidas pela SUSEP (órgão regulador brasileiro). As tabelas abaixo apresentam os saldos de ativos e passivos das provisões técnicas (Provisão de Sinistro a Liquidar - PSL, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados - IBNER, Provisão de Excedente Técnico - PET, Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG, Provisão de Despesas Relacionadas - PDR) brutos e líquidos de retrocessão e resseguros por grupos de ramos de seguros.

	Controladora e Consolidado					
	Provisões técnicas - resseguos		Ativos de retrocessão - provisões técnicas		Líquido	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Aeronáuticos.....	535.455	653.034	(556.021)	(380.259)	179.434	272.775
Automóvel.....	167.606	153.541	(10.999)	(21.325)	156.607	132.216
Habitacional.....	56.551	53.686	(699)	(504)	55.852	53.182
Marítimos.....	149.994	183.117	(46.087)	(66.885)	103.907	116.232
Nucleares.....	1.041	1.192	(944)	(1.012)	97	180
Patrimonial.....	3.617.313	3.596.534	(1.824.163)	(2.144.315)	1.793.150	1.452.219
Pessoas.....	511.983	438.476	(87.398)	(110.714)	424.585	327.762
Petróleo.....	824.736	953.456	(660.375)	(800.761)	164.361	152.695
Responsabilidades.....	896.085	839.414	(493.600)	(495.809)	402.485	345.605
Riscos financeiros.....	1.173.468	856.249	(537.435)	(288.073)	636.033	568.176
Rural.....	1.243.544	988.121	(138.250)	(352.076)	1.105.293	636.045
Transportes.....	677.133	633.268	(408.976)	(385.206)	268.157	248.062
Exterior.....	4.962.267	5.979.982	(888.815)	(634.101)	4.073.452	5.345.881
Total.....	14.817.175	15.330.070	(5.453.762)	(5.681.040)	9.363.413	9.649.030

2.2.2.2 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros incorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de PSL da data-base de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Sinistros Incorridos

• Bruto de retrocessão

Ano de subscrição	Controladora e Consolidado					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total					
Sinistros incorridos no ano.....	346.916	148.897	610.364	656.259	932.205	354.151
Um ano depois.....	1.995.763	3.395.583	3.342.453	4.445.637	4.688.101	-
Dois anos depois.....	3.505.785	6.197.022	5.341.843	5.536.346	-	-
Três anos depois.....	4.192.023	6.907.476	5.646.650	-	-	-
Quatro anos depois.....	4.424.539	6.949.030	-	-	-	-
Cinco anos depois.....	4.411.966	-	-	-	-	-
Estimativa corrente dos sinistros acumulados.....	4.411.966	6.949.030	5.646.650	5.536.346	4.688.101	354.151
Pagamentos acumulados até a data-base.....	(4.029.012)	(6.250.510)	(4.893.124)	(4.310.090)	(3.122.718)	(62.858)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2022 (a).....	382.954	698.520	753.526	1.226.256	1.565.383	291.293
IBNR (b).....	4.743	9.741	13.651	24.627	50.044	41.700
IBNR (c).....	62.689	118.710	247.952	562.222	970.794	1.030.192
Total do passivo incluído no balanço (a)+(b)+(c)+(d).....	449.392	826.971	815.129	1.303.105	1.636.221	1.162.185

• Líquido de retrocessão

Ano de subscrição	Controladora e Consolidado					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total					
Sinistros incorridos no ano.....	330.900	346.916	148.897	610.364	656.259	932.205
Um ano depois.....	2.118.255	1.995.763	3.395.583	3.342.453	4.445.637	-
Dois anos depois.....	3.406.882	5.505.785	6.197.022	5.341.843	-	-
Três anos depois.....	4.084.719	4.192.023	6.907.476	-	-	-
Quatro anos depois.....	4.550.085	4.424.539	-	-	-	-
Cinco anos depois.....	5.146.985	-	-	-	-	-
Estimativa corrente dos sinistros acumulados.....	5.146.985	4.424.539	6.907.476	5.341.843	4.445.637	932.205
Pagamentos acumulados até a data-base.....	(4.305.897)	(3.784.715)	(5.859.640)	(4.070.560)	(2.485.811)	(276.092)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2021 (a).....	843.088	639.824	1.047.836	1.271.283	1.959.826	656.113
IBNR (b).....	4.265	2.536	4.182	6.955	59.873	17.746
IBNR (c).....	30.904	84.963	150.408	454.290	1.185.004	927.354
Total do passivo incluído no balanço (a)+(b)+(c)+(d).....	878.257	727.323	1.202.426	1.776.528	2.204.703	1.681.207

• Líquido de retrocessão

Ano de subscrição	Controladora e Consolidado					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total					
Sinistros incorridos no ano.....	305.449	116.046	286.304	400.072	843.363	260.400
Um ano depois.....	1.575.570	2.682.605	2.242.427	3.092.149	4.365.430	-
Dois anos depois.....	3.128.163	5.376.773	3.912.350	-	-	-
Três anos depois.....	3.271.067	5.401.208	-	-	-	-
Quatro anos depois.....	3.313.629	-	-	-	-	-
Cinco anos depois.....	3.313.629	-	-	-	-	-
Estimativa corrente dos sinistros acumulados.....	3.313.629	5.401.208	3.912.350	4.018.837	4.365.430	260.400
Pagamentos acumulados até a data-base.....	(3.081.787)	(4.897.243)	(3.421.504)	(3.290.299)	(2.985.359)	(27.861)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2022 (a).....	231.842	503.965	490.846	728.538	1.380.071	232.539
IBNR (b).....	8.325	8.925	7.446	19.393	19.415	20.792
IBNR (c).....	39.338	78.396	136.693	352.262	630.457	767.117
Total do passivo incluído no balanço (a)+(b)+(c)+(d).....	279.505	591.286	634.985	1.110.103	2.030.043	1.020.448

• Líquido de retrocessão

Ano de subscrição	Controladora e Consolidado					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total					
Sinistros incorridos no ano.....	202.896	305.449	116.046	286.304	400.072	843.363
Um ano depois.....	1.508.804	1.575.570	2.682.605	2.242.427	3.092.149	-
Dois anos depois.....	2.802.813	2.701.564	4.809.769	3.755.125	-	-
Três anos depois.....	3.023.414	3.128.163	5.376.773	-	-	-
Quatro anos depois.....	3.329.197	3.271.067	-	-	-	-
Cinco anos depois.....	3.630.982	-	-	-	-	-
Estimativa corrente dos sinistros acumulados.....	3.630.982	3.271.067	5.376.773	3.755.125	3.092.149	843.363
Pagamentos acumulados até a data-base.....	(3.355.908)	(2.910.060)	(4.619.339)	(3.280.917)	(1.892.669)	(262.913)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2021 (a).....	274.974	361.007	757.434	953.208	1.199.480	580.450
IBNR (b).....	6.193	949	528	3.888	39.101	5.025
IBNR (c).....	22.630	67.164	108.262	272.136	746.209	702.998
Total do passivo incluído no balanço (a)+(b)+(c)+(d).....	303.807	438.171	866.224	1.229.230	1.951.698	1.288.473

• Líquido de retrocessão

Ano de subscrição	Controladora e Consolidado					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total					
Sinistros incorridos no ano.....	305.449	116.046	286.304	400.072	843.363	260.400
Um ano depois.....	1.575.570	2.682.605	2.242.427	3.092.149	4.365.430	-
Dois anos depois.....	3.128.163	5.376.773	3.912.350	-	-	-
Três anos depois.....	3.271.067	5.401.208	-	-	-	-
Quatro anos depois.....	3.313.629	-	-	-	-	-
Cinco anos depois.....	3.313.629	-	-	-	-	-
Estimativa corrente dos sinistros acumulados.....	3.313.629	5.401.208	3.912.350	4.018.837	4.365.430	260.400
Pagamentos acumulados até a data-base.....	(3.081.787)	(4.897.243)	(3.421.504)	(3.290.299)	(2.985.359)	(27.861)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2022 (a).....	231.842	503.965	490.846	728.538	1.380.071	232.539
IBNR (b).....	8.325	8.925	7.446	19.393	19.415	20.792
IBNR (c).....	39.338	78.396	136.693	352.262	630.457	767.117
Total do passivo incluído no balanço (a)+(b)+(c)+(d).....	279.505	591.286	634.985	1.110.103	2.030.043	1.020.448

• Líquido de retrocessão

Ano de subscrição	Controladora e Consolidado					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total					
Sinistros incorridos no ano.....	202.896	305.449	116.046	286.304	400.072	843.363
Um ano depois.....	1.508.804	1.575.570	2.682.605	2.242.427	3.092.149	-
Dois anos depois.....	2.802.813	2.701.564	4.809.769	3.755.125	-	-
Três anos depois.....	3.023.414	3.128.163	5.376.773	-	-	-
Quatro anos depois.....	3.329.197	3.271.067	-	-	-	-
Cinco anos depois.....	3.630.982	-	-	-	-	-
Estimativa corrente dos sinistros acumulados.....	3.630.982	3.271.067	5.376.773	3.755.125	3.092.149	843.363
Pagamentos acumulados até a data-base.....	(3.355.908)	(2.910.060)	(4.619.339)	(3.280.917)	(1.892.669)	(262.913)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2021 (a).....	274.974	361.007	757.434	953.208	1.199.480	580.450
IBNR (b).....	6.193	949	528	3.888	39.101	5.025
IBNR (c).....	22.630	67.164	108.262	272.136	746.209	702.998
Total do passivo incluído no balanço (a)+(b)+(c)+(d).....	303.807	438.171	866.224	1.229.230	1.951.698	1.288.473

• Líquido de retrocessão

Ano de subscrição	Controladora e Consolidado					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Total					
Sinistros incorridos no ano.....	202.896	305.449	116.046	286.304	400.072	843.363
Um ano depois.....	1.508.804	1.575.570	2.682.605	2.242.427	3.092.149	-
Dois anos depois.....	2.802.813	2.701.564	4.809.769	3.755.125	-	-
Três anos depois.....	3.023.414	3.128.163	5.376.773	-	-	-
Quatro anos depois.....	3.329.197	3.271.067	-	-	-	-
Cinco anos depois.....	3.630.982	-	-	-	-	-
Estimativa corrente dos sinistros acumulados.....	3.630.982	3.271.067	5.376.773	3.755.125	3.092.149	843.363
Pagamentos acumulados até a data-base.....	(3.355.908)	(2.910.060)	(4.619.339)	(3.280.917)	(1.892.669)	(262.913)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2021 (a).....	274.974	361.007	757.434	9		

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

continuação

O valor justo, baseia-se geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Companhia. Nesses casos, quando necessária a construção de estruturas de juros a termo, tal mapeamento é estabelecido de acordo com as expectativas do mercado para as taxas de juros em prazos distintos, e as curvas são construídas com base na observação de preços de instrumentos de renda fixa para prazos determinados, contemplando todos os vértices líquidos (negociados no último dia útil) e fazendo uso primariamente dos preços disponibilizados pela ANBIMA.

2.5 Cobertura do Capital Mínimo Requerido

A Resolução CNSP nº 432/2021 (emitida em novembro de 2021, que entrou em vigor em dezembro de 2021) estabelece a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória. A referida Resolução considera a implementação de requisitos de qualidade para fins de cobertura do Capital Mínimo Requerido e de apuração do Patrimônio Líquido Ajustado.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

- I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.
- II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$ 60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.
- III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.
- IV Patrimônio líquido ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisadas para executar suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo apresenta o cálculo do patrimônio regulatório ajustado, que em 31 de dezembro de 2022, apresentou a seguinte suficiência:

	2022	2021
Capital de risco baseado em risco de subscrição.....	1.105.262	1.081.200
Capital de risco baseado em risco de crédito.....	589.292	598.519
Capital de risco baseado em risco operacional.....	60.750	62.853
Capital de risco baseado em risco de mercado.....	89.184	89.184
Benefício da diversificação de riscos.....	(246.921)	(266.506)
Capital de risco total.....	1.569.199	1.565.250
Capital base.....	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (I).....	1.569.199	1.565.250
Patrimônio líquido ajustado (II).....	1.587.324	1.654.812
Suficiência (Insuficiência) de patrimônio líquido ajustado.....	18.125	89.562

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

	2022	2021
Patrimônio líquido.....	4.073.511	3.634.360
Deduções.....	-	-
Despesas antecipadas.....	(6.251)	(10.623)
Participações societárias.....	(39.387)	(28.876)
Créditos tributários – prejuízo fiscal.....	(2.233.895)	(1.653.166)
Intangíveis.....	(105.803)	(84.989)
Direitos/obrigações de sucursais no exterior.....	-	(98.535)
Créditos tributários (III).....	(211.749)	(180.104)
Outras deduções.....	(50)	(50)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG.....	(117.915)	(50)
Ajustes econômicos.....	292.924	195.880
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (IV).....	(64.061)	(119.085)
Patrimônio líquido ajustado.....	1.587.324	1.654.812

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (Nota 11.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº 432 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo apresenta os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

	2022	2021
Patrimônio líquido.....	4.073.511	3.634.360
Deduções.....	-	-
Despesas antecipadas.....	(6.251)	(10.623)
Participações societárias.....	(39.387)	(28.876)
Créditos tributários – prejuízo fiscal.....	(2.233.895)	(1.653.166)
Intangíveis.....	(105.803)	(84.989)
Direitos/obrigações de sucursais no exterior.....	-	(98.535)
Créditos tributários total.....	(447.129)	(414.892)
Outras deduções.....	(50)	(50)
Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG.....	(117.915)	(50)
Imóveis e fundos imobiliários.....	(64.061)	(119.085)
PLA nível 1.....	1.059.020	1.224.144
Ajustes econômicos.....	292.924	195.880
PLA nível 2.....	292.924	195.880
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR.....	235.380	234.788
Imóveis e fundos imobiliários.....	64.061	119.085
PLA nível 3.....	299.441	353.873

Ajustes de qualidade de cobertura do CMR
a) PLA de nível 1 – no mínimo 50% do CMR..... - -
b) PLA de nível 3 – no máximo 15% do CMR..... (64.061) (119.085)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 – no máximo 50% do CMR..... - -
Patrimônio líquido ajustado..... **1.587.324** **1.654.812**

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias. Em que pese a Companhia ter apresentado suficiência de patrimônio líquido ajustado frente ao capital mínimo requerido em dezembro de 2022, observa-se redução neste indicador frente ao apresentado em dezembro de 2021. Tal redução advém, principalmente, das perdas contábeis registradas neste exercício em função de eventos relevantes nos grupos de vida e rural. Neste sentido, a Administração avalia de forma permanente medidas para reforçar a sua estrutura de capital e elevar este indicador regulatório, tais como: (i) operações estruturadas redutoras de provisões ou transferência de carteiras em run-off; (ii) vendas de imóveis não locais para serem alocadas em bases razoáveis. O resultado de *underwriting* é o principal item utilizado pela Administração para o gerenciamento dos resultados por segmento de negócios, para tomada de decisões e avaliação de desempenho. A Companhia não se utiliza, para a tomada das decisões sobre o negócio, de informações por segmento para os montantes patrimoniais de ativos e passivos.

A Companhia determinou que a Diretoria Estatutária é representada pelo *Chief Operating Decision Maker*.

Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:
a) País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
b) Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;
c) Outros: São aqueles itens que não podem ser atribuídos aos segmentos de negócios, compreendendo aqueles com características corporativas. Itens c) Outros incluem principalmente aqueles vinculados à gestão financeira, despesa administrativa, despesa com tributos, resultado patrimonial e impostos e contribuições. O acompanhamento desses itens é realizado pela Administração da Companhia em sua totalidade, não considerando a abertura por segmento em seus relatórios financeiros internos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, um único cliente respondeu por um percentual equivalente a 14,3% da receita (prêmio emitido) da Companhia. Para o mesmo período em 2021, nenhum cliente respondeu por um percentual superior a 10%.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia tem seus resultados apurados por segmento, conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado			2022
	País	Exterior	Outros	Total
Prêmios de resseguros.....	5.377.488	2.514.521	-	7.892.009
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.083.880)	(840.021)	-	(2.923.901)
Prêmios retidos.....	3.293.608	1.674.500	-	4.968.108
Variações das provisões técnicas.....	(122.700)	252.236	-	129.536
Prêmios ganhos.....	3.170.908	1.926.736	-	5.097.644
Sinistros retidos.....	(3.315.085)	(1.999.807)	-	(5.314.892)
Custo de aquisição.....	(649.698)	(453.103)	-	(1.102.801)
Outras despesas operacionais.....	(99.280)	(30.095)	-	(129.375)
Resultado de underwriting.....	(893.155)	(556.269)	-	(1.449.424)
Despesas administrativas.....	-	-	(329.655)	(329.655)
Receitas (Despesas) com tributos.....	-	-	(87.907)	(87.907)
Resultado financeiro e patrimonial.....	-	-	690.118	690.118
Resultado antes dos impostos.....	(893.155)	(556.269)	272.556	(1.176.868)
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	-	-	546.527	546.527
Prejuízo do exercício.....	(893.155)	(556.269)	819.083	(630.341)

	Consolidado			2021
	País	Exterior	Outros	Total
Prêmios de resseguros.....	5.329.211	3.431.315	-	8.760.526
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.805.876)	(398.100)	-	(3.204.386)
Prêmios retidos.....	2.523.335	3.032.805	-	5.556.140
Variações das provisões técnicas.....	52.461	291.897	-	344.358
Prêmios ganhos.....	2.575.796	3.324.702	-	5.900.498
Sinistros retidos.....	(2.455.711)	(3.532.278)	-	(5.987.989)
Custo de aquisição.....	(760.006)	(652.481)	-	(1.412.487)
Outras despesas operacionais.....	(61.915)	(6.814)	-	(68.729)
Resultado de underwriting.....	(701.836)	(866.871)	-	(1.568.707)
Despesas administrativas.....	-	-	(387.499)	(387.499)
Receitas (Despesas) com tributos.....	-	-	(23.471)	(23.471)
Resultado financeiro e patrimonial.....	-	-	617.989	617.989
Resultado antes dos impostos.....	(701.836)	(866.871)	207.019	(1.361.688)
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	-	-	678.987	678.987
Prejuízo do exercício.....	(701.836)	(866.871)	886.006	(682.701)

	Consolidado			2022
	País	Exterior	Outros	Total
Prêmios de resseguros.....	5.329.211	3.431.315	-	8.760.526
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.805.876)	(398.100)	-	(3.204.386)
Prêmios retidos.....	2.523.335	3.032.805	-	5.556.140
Variações das provisões técnicas.....	52.461	291.897	-	344.358
Prêmios ganhos.....	2.575.796	3.324.702	-	5.900.498
Sinistros retidos.....	(2.455.711)	(3.532.278)	-	(5.987.989)
Custo de aquisição.....	(760.006)	(652.481)	-	(1.412.487)
Outras despesas operacionais.....	(61.915)	(6.814)	-	(68.729)
Resultado de underwriting.....	(701.836)	(866.871)	-	(1.568.707)
Despesas administrativas.....	-	-	(387.499)	(387.499)
Receitas (Despesas) com tributos.....	-	-	(23.471)	(23.471)
Resultado financeiro e patrimonial.....	-	-	617.989	617.989
Resultado antes dos impostos.....	(701.836)	(866.871)	207.019	(1.361.688)
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	-	-	678.987	678.987
Prejuízo do exercício.....	(701.836)	(866.871)	886.006	(682.701)

	Consolidado			2021
	País	Exterior	Outros	Total
Prêmios de resseguros.....	5.329.211	3.431.315	-	8.760.526
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.805.876)	(398.100)	-	(3.204.386)
Prêmios retidos.....	2.523.335	3.032.805	-	5.556.140
Variações das provisões técnicas.....	52.461	291.897	-	344.358
Prêmios ganhos.....	2.575.796	3.324.702	-	5.900.498
Sinistros retidos.....	(2.455.711)	(3.532.278)	-	(5.987.989)
Custo de aquisição.....	(760.006)	(652.481)	-	(1.412.487)
Outras despesas operacionais.....	(61.915)	(6.814)	-	(68.729)
Resultado de underwriting.....	(701.836)	(866.871)	-	(1.568.707)
Despesas administrativas.....	-	-	(387.499)	(387.499)
Receitas (Despesas) com tributos.....	-	-	(23.471)	(23.471)
Resultado financeiro e patrimonial.....	-	-	617.989	617.989
Resultado antes dos impostos.....	(701.836)	(866.871)	207.019	(1.361.688)
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	-	-	678.987	678.987
Prejuízo do exercício.....	(701.836)	(866.871)	886.006	(682.701)

	Consolidado			2022
	País	Exterior	Outros	Total
Prêmios de resseguros.....	5.329.211	3.431.315	-	8.760.526
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.805.876)	(398.100)	-	(3.204.386)
Prêmios retidos.....	2.523.335	3.032.805	-	5.556.140
Variações das provisões técnicas.....	52.461	291.897	-	344.358
Prêmios ganhos.....	2.575.796	3.324.702	-	5.900.498
Sinistros retidos.....	(2.455.711)	(3.532.278)	-	(5.987.989)
Custo de aquisição.....	(760.006)	(652.481)	-	(1.412.487)
Outras despesas operacionais.....	(61.915)	(6.814)	-	(68.729)
Resultado de underwriting.....	(701.836)	(866.871)	-	(1.568.707)
Despesas administrativas.....	-	-	(387.499)	(387.499)
Receitas (Despesas) com tributos.....	-	-	(23.471)	(23.471)
Resultado financeiro e patrimonial.....	-	-	617.989	617.989
Resultado antes dos impostos.....	(701.836)	(866.871)	207.019	(1.361.688)
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	-	-	678.987	678.987
Prejuízo do exercício.....	(701.836)	(866.871)	886.006	(682.701)

	Consolidado			2022
	País	Exterior	Outros	Total
Prêmios de resseguros.....	5.329.211	3.431.315	-	8.760.526
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.805.876)	(398.100)	-	(3.204.386)
Prêmios retidos.....	2.523.335	3.032.805	-	5.556.140
Variações das provisões técnicas.....	52.461	291.897	-	344.358
Prêmios ganhos.....	2.575.796	3.324.702	-	5.900.498
Sinistros retidos.....	(2.455.711)	(3.532.278)	-	(5.987.989)
Custo de aquisição.....	(760.006)	(652.481)	-	(1.412.487)
Outras despesas operacionais.....	(61.915)	(6.814)	-	(68.729)
Resultado de underwriting.....	(701.836)	(866.871)	-	(1.568.707)
Despesas administrativas.....	-	-	(387.499)	(387.499)
Receitas (Despesas) com tributos.....	-	-	(23.471)	(23.471)
Resultado financeiro e patrimonial.....	-	-	617.989	617.989
Resultado antes dos impostos.....	(701.836)	(866.871)	207.019	(1.361.688)
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	-	-	678.987	678.987
Prejuízo do exercício.....	(701.836)	(866.871)	886.006	(682.701)

	Consolidado			2022
	País	Exterior	Outros	Total
Prêmios de resseguros.....	5.329.211	3.431.315	-	8.760.526
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.805.876)	(398.100)	-	(3.204.386)
Prêmios retidos.....	2.523.335	3.032.805	-	5.556.140
Variações das provisões técnicas.....	52.461	291.897	-	344.358
Prêmios ganhos.....	2.575.796	3.324.702	-	5.900.498
Sinistros retidos.....	(2.455.711)	(3.532.278)	-	(5.987.989)
Custo de aquisição.....	(760.006)	(652.481)	-	(1.412.487)
Outras despesas operacionais.....	(61.915)	(6.814)	-	(68.729)
Resultado de underwriting.....	(701.836)	(866.871)	-	(1.568.707)
Despesas administrativas.....	-	-	(3	

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

IRB Brasil RE

www.irbre.com

continuação

6.1.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				2022
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
Valor justo por meio do resultado					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Debêntures.....	12.179	-	-	-	12.179
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Operações compromissadas.....	-	330.069	-	-	330.069
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	-	-	-	39.453	39.453
Letras Financeiras do Tesouro.....	947.980	-	-	-	947.980
Títulos da Dívida Soberana - Global 23.....	-	739.204	-	-	739.204
Certificados de depósitos bancários.....	-	-	-	-	-
Outros.....	1.670	-	-	-	1.670
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Variável					
Letras Financeiras do Tesouro.....	-	-	-	11.457	11.457
Operações compromissadas.....	-	18.555	-	-	18.555
Fundos de ações.....	65.264	-	-	-	65.264
Fundos de índices de mercado.....	14.067	-	-	-	14.067
Outros.....	3	-	-	-	3
Quotas de Fundos Imobiliários - Exclusivos	64.060	-	-	-	64.060
Ativos financeiros no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Depósito a prazo fixo no exterior - Times Deposits.....	-	559.056	-	-	559.056
Outros Ativos financeiros.....	-	-	-	-	-
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada.....	83.956	-	-	-	83.956
Quotas de Fundos de Investimentos Não Exclusivos					
Quotas de Fundos de Investimentos não exclusivos.....	25.332	-	-	-	25.332
Total	266.531	1.646.884	-	998.890	2.912.305
Disponível para venda					
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Letras Financeiras do Tesouro.....	-	-	-	1.814.374	1.814.374
Operações compromissadas.....	-	266.166	-	-	266.166
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	-	-	-	1.209.180	1.209.180
Notas do Tesouro Nacional - Série F.....	-	-	-	50.255	50.255
Debêntures % CDI.....	1.564	-	-	19.139	20.703
Debêntures CDI +.....	204	-	-	80.388	80.592
Debêntures IPCA +.....	-	-	-	12.152	12.152
Letras Financeiras % CDI.....	-	-	-	151.377	151.377
Letras Financeiras CDI+.....	-	-	-	13.301	13.301
Fundos de renda fixa.....	113.502	-	-	-	113.502
Certificados de depósitos bancários.....	-	55.272	-	-	55.272
Outros.....	(2.707)	-	-	-	(2.707)
Quotas de Fundos Investimentos - Não Exclusivos	7.807	-	-	-	7.807
Ativos financeiros no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Públicos					
Títulos da Dívida Soberana - Global 23 e 26.....	428.162	-	-	583.097	1.011.259
Reinsurance trust account.....	1.746	-	496.261	808.580	1.306.587
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Total	120.348	751.368	496.261	4.741.843	6.109.820

	Controladora				2021
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
Valor justo por meio do resultado					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Debêntures.....	16.219	-	-	-	16.219
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Operações compromissadas.....	-	227.192	-	-	227.192
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	-	-	-	103.472	103.472
Notas do Tesouro Nacional - Série F.....	-	-	-	19.139	19.139
Letras Financeiras do Tesouro.....	-	-	-	1.143.956	1.143.956
Letras do Tesouro Nacional.....	-	-	-	4.023	4.023
Títulos da Dívida Soberana - Global 23.....	-	-	-	843.254	843.254
Derivativos.....	851	-	-	-	851
Outros.....	16.147	-	-	-	16.147
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Variável					
Ações de empresas nacionais.....	73.949	-	-	-	73.949
Operações compromissadas.....	-	7.586	-	-	7.586
Fundos de ações.....	70.769	-	-	-	70.769
Fundos de índices de mercado.....	57.456	-	-	-	57.456
Outros.....	57	-	-	-	57
Quotas de Fundos Imobiliários - Exclusivos	68.157	-	-	-	68.157
Ativos financeiros no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Depósito a prazo fixo no exterior - Times Deposits.....	-	978.633	-	-	978.633
Outros Ativos financeiros.....	-	-	-	-	-
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada.....	46.408	-	-	-	46.408
Quotas de Fundos de Investimentos Não Exclusivos					
Quotas de Fundos de Investimentos não exclusivos.....	44.536	-	-	-	44.536
Total	394.549	1.213.411	-	2.094.705	3.702.665
Disponível para venda					
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Letras Financeiras do Tesouro.....	-	-	177.106	1.603.985	1.781.091
Operações compromissadas.....	-	61.316	-	-	61.316
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	-	-	-	1.208.105	1.208.105
Notas do Tesouro Nacional - Série F.....	-	-	-	51.626	51.626
Debêntures % CDI.....	1.674	-	8.103	46.755	56.532
Debêntures CDI +.....	-	-	-	34.121	34.121
Letras Financeiras % CDI.....	-	13.892	-	5.106	18.998
Letras Financeiras CDI+.....	-	-	-	104.776	104.776
Fundos de Renda Fixa.....	51.872	-	-	-	51.872
Outros.....	(2.697)	-	-	-	(2.697)
Ativos financeiros no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Públicos					
Títulos da Dívida Soberana - Global 23 e 26.....	-	-	-	890.013	890.013
Reinsurance trust account.....	822	-	-	1.031.773	1.032.595
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Total	49.997	76.882	185.209	4.976.260	5.288.348

	Controladora				2022
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
Valor justo por meio do resultado					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Debêntures.....	12.179	-	-	-	12.179
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Letras Financeiras do Tesouro.....	-	-	-	947.980	947.980
Operações compromissadas.....	-	330.069	-	-	330.069
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	-	-	-	39.453	39.453
Notas do Tesouro Nacional - Série F.....	-	-	-	-	-
Títulos da Dívida Soberana - Global 23.....	-	739.204	-	-	739.204
Derivativos - Mercados futuros.....	-	-	-	-	-
Certificados de depósitos bancários.....	-	-	-	-	-
Quotas de Fundos de Investimentos Exclusivos - Renda Variável					
Letras Financeiras do Tesouro.....	-	-	-	11.457	11.457
Operações compromissadas.....	-	18.555	10.101	-	28.656
Fundos de ações.....	54.772	-	-	-	54.772
Fundos de índices de mercado.....	14.067	-	-	-	14.067
Derivativos - Mercados futuros.....	749	-	-	-	749
Quotas de Fundos de Investimentos Não Exclusivos	5.039	-	-	-	5.039
Quotas de Fundos de Investimento não exclusivo.....	804	-	-	-	804
Ativos financeiros no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Depósito a prazo fixo no exterior - Times Deposits.....	-	559.056	-	-	559.056
Outros Ativos financeiros.....	-	-	-	-	-
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada.....	83.956	-	-	-	83.956
Quotas de Fundos Não Exclusivos					
Quotas de Fundos de Investimento não exclusivo.....	25.332	-	-	-	25.332
Total	196.898	1.646.884	10.101	998.890	2.852.773
Disponível para venda					
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Letras Financeiras do Tesouro.....	-	-	-	1.814.374	1.814.374
Operações compromissadas.....	-	270.873	-	-	270.873
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	-	-	-	1.211.165	1.211.165
Notas do Tesouro Nacional - Série F.....	-	-	-	50.255	50.255
Debêntures % CDI.....	1.564	-	536	133.541	135.641
Debêntures CDI +.....	203	-	-	20.500	20.703
Debêntures IPCA.....	-	-	-	33.177	33.177
Letras Financeiras % CDI.....	-	-	-	158.777	158.777
Letras Financeiras CDI+.....	-	-	-	13.301	13.301
Certificados de depósitos bancários.....	-	55.272	-	-	55.272
Certificados Recebíveis Imobiliários.....	-	-	-	2.015	2.015
Fundos de Investimentos em direitos creditários.....	21.403	-	-	-	21.403
Quotas de Fundos de Investimentos Não Exclusivos	7.807	-	-	-	7.807
Ativos financeiros no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Públicos					
Títulos da Dívida Soberana - Global 23 e 26.....	428.162	-	-	583.097	1.011.259
Reinsurance trust account.....	1.746	-	496.261	808.580	1.306.587
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Total	30.956	756.074	496.797	4.828.782	6.112.609

	Controladora				2021
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
Valor justo por meio do resultado					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Debêntures.....	16.219	-	-	-	16.219
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Letras Financeiras do Tesouro.....	-	-	-	1.143.956	1.143.956
Letras do Tesouro Nacional.....	-	-	-	4.023	4,023
Operações compromissadas.....	-	227.192	-	-	227.192
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	-	-	-	103.472	103.472
Títulos da Dívida Soberana - Global 23.....	-	-	-	843.254	843.254
Derivativos.....	915	-	-	-	915
Quotas de Fundos de Investimentos Exclusivos - Renda Variável					
Ações de empresas nacionais.....	73.949	-	-	-	73.949
Operações compromissadas.....	-	7.586	-	-	7.586
Fundos de ações.....	70.769	-	-	-	70.769
Fundos de índices de mercado.....	57.456	-	-	-	57.456
Quotas de Fundos de Investimentos Não Exclusivos	21.156	-	-	-	21.156
Ativos financeiros no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Depósito a prazo fixo no exterior - Times Deposits.....	-	978.633	-	-	978.633
Outros Ativos financeiros.....	-	-	-	-	-
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada.....	46.408	-	-	-	46.408
Quotas de Fundos Não Exclusivos					
Quotas de Fundos de Investimento não exclusivo.....	44.536	-	-	-	44.536
Total	331.408	1.213.411	-	2.094.705	3.639.524
Disponível para venda					
Quotas de Fundos Exclusivos - Renda Fixa					
Letras Financeiras do Tesouro.....	-	-	177.106	1.603.985	1.781.091
Operações compromissadas.....	-	61.316	-	-	61.316
Notas do Tesouro Nacional - Série B.....	-	-	-	1.208.105	1.208.105
Notas do Tesouro Nacional - Série F.....	-	-	-	51.626	51.626
Debêntures % CDI.....	1.674	-	8.103	46.755	56.532
Debêntures CDI +.....	-	-	-	34.121	34.121
Letras Financeiras % CDI.....	-	13.892	-	5.106	18.998
Letras Financeiras CDI+.....	-	-	-	104.776	104.776
Fundos de Renda Fixa.....	51.871	-	-	-	51.871
Outros.....	(2.033)	-	-	-	(2.033)
Ativos financeiros no Exterior					
Títulos de Renda Fixa - Públicos					
Títulos da Dívida Soberana - Global 23 e 26.....	-	-	-	890.013	890.013
Reinsurance trust account.....	822	-	-	1.031.773	1.032.595
Títulos de Renda Fixa - Privados					
Total	64.726	76.882	185.209	4.976.260	5.303.077

6.2 Movimentação dos ativos financeiros

	Valor justo por meio do resultado		Disponível para venda		Controladora
	2022	Total	2022	Total	
Saldos em 1º de janeiro de 					

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

continuação

9.1.1 Movimentação

	2022		2021	
	Controladora e Consolidado			
Saldo inicial	4.386.902		3.732.920	
PSL - Saldo anterior	3.386.683		2.770.586	
PSL - Constituição de Sinistros de Retrocessão.....	2.412.064		3.571.725	
PSL - Reversão de Sinistros de Retrocessão.....	(932.237)		(1.229.790)	
PSL - Estimativa de Sinistros de Retrocessão.....	17.205		(29.464)	
PSL - Reversão a Crédito de Retrocessão.....	(562.350)		(388.301)	
PSL - RVR Ativo de Retro.....	(1.029)		-	
PSL - Baixa pelo pagamento de sinistro <i>Loss Portfolio Transfer</i> (*).....	(510.093)		(801.708)	
PSL - Recuperação de sinistros.....	574.657		(562.257)	
PSL - Lucros, atualização monetária, variação cambial e outros.....	(110.642)		46.955	
PSL - Movimentação Ativo	(261.739)		616.097	
PSL - Saldo final	3.124.944		3.386.683	

	2022		2021	
	Controladora e Consolidado			
IBNR - Saldo inicial	1.000.219		962.334	
IBNR - Constituição de Sinistros de Retrocessão.....	467.258		532.776	
IBNR - Reversão de Sinistros de Retrocessão.....	(338.951)		(530.592)	
IBNR - Variação Cambial.....	(31.367)		35.701	
IBNR - Movimentação Ativo	96.940		37.885	
IBNR - Saldo final	1.097.159		1.000.219	
Saldo final	4.222.103		4.386.902	

(*) *Loss Portfolio Transfer* (LPT) venda/transfêrencia via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada Carteira pelo IRB para uma retrocessonária (resseguradora).

9.2 Prêmios de retrocessão diferidos

	2022					
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida		
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE
Total	1.061.749	115.329	86.427	(30.051)	(7.956)	(3.601)

	2021					
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida		
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE
Total	1.103.285	122.205	101.032	(31.662)	(8.132)	(3.936)

9.2.1 Movimentação

	2022					
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida		
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE
Saldos em 1º de janeiro de 2021	1.152.732	187.327	137.782	(30.954)	(21.096)	(4.643)
Constituição.....	3.552.871	373.684	123.473	(81.344)	(25.305)	(5.658)
Diferimento pelo risco.....	(3.667.187)	(441.116)	(165.777)	81.456	38.387	5.621
Variação Cambial.....	64.869	2.309	2.309	(820)	(156)	(156)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.103.285	122.205	101.032	(31.662)	(8.132)	(3.936)

	2021					
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida		
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.103.285	122.205	101.032	(31.662)	(8.132)	(3.936)
Constituição.....	4.056.055	729.613	793.711	(154.275)	(49.305)	(59.197)
Diferimento pelo risco.....	(4.053.120)	(733.330)	(805.466)	154.532	49.215	59.389
Variação Cambial.....	(44.471)	3	3	(1)	(1)	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.103.285	115.329	86.427	(30.051)	(7.956)	(3.601)

9.3 Outras provisões técnicas

A provisão para excedentes técnicos garante os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico na operacionalização de contratos e a provisão de despesas relacionadas constitui cobertura das despesas relacionadas a sinistro.

	2022		2021	
	Controladora e Consolidado			
Total	9.762	11.346	9.762	11.346

10.1 Resarcimentos estimados

O quadro abaixo demonstra a movimentação dos resarcimentos com seguradoras e o período das expectativas de realização dos saldos em 31 de dezembro de 2022:

	2022		2021	
	Controladora e Consolidado			
Saldo inicial	49.991		67.319	
Constituições (reversões).....	(21.714)		(19.788)	
Variação Cambial.....	(1.604)		2.460	
Saldo Final	26.673		49.991	

	2022		2021	
	Controladora e Consolidado			
Expectativa de Realização	Aeronáutico	Transportes	Riscos Financeiros	Outros
julho-23.....	-	1.745	-	883
setembro-23.....	2.143	-	-	2.143
novembro-23.....	-	-	-	195
março-24.....	-	10.285	-	10.285
novembro-24.....	-	3.132	-	3.132
outubro-25.....	-	-	4.130	-
março-26.....	-	-	2.154	-
agosto-36.....	-	-	2.006	-
Total	2.143	15.162	8.290	1.078

11. Créditos tributários e previdenciários e ativo fiscal diferido

11.1 Créditos tributários e previdenciários e ativo fiscal diferido

	2022		2021	
	Controladora e Consolidado			
Circulante	10.818	14.134	44.666	113.457
Imposto sucursal Argentina/Imposto de renda retido na fonte.....	10.818	14.134	44.666	113.457
Impostos a compensar/recuperar (i).....	-	-	-	-
Não circulante	55.484	127.591	55.484	127.591
Contribuições e impostos pagos a maior a recuperar (ii).....	156.893	406.092	156.893	406.092
Ativo fiscal diferido.....	2.681.024	2.068.057	2.681.024	2.068.057
Imposto de renda e contribuição social diferidos (iii).....	2.349.523	1.731.914	2.349.523	1.731.914
PIS e COFINS diferidos (iv).....	331.501	336.143	331.501	336.143
Total	2.893.401	2.601.740	2.893.401	2.601.740

(i) Principalmente créditos de períodos anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$ 29.947, e de PIS e COFINS no valor de R\$ 10.503.

(ii) Refere-se substancialmente a: - Créditos de PIS R\$ 76.507 (R\$ 71.525 em 2021), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 23.3.3).

- Valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários atualizados até dezembro de 2022 no montante de R\$ 45.681 (R\$ 41.639 em 31 de dezembro de 2021).

- Créditos de períodos anteriores no valor de R\$ 20.226 após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL diferidos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 2.233.895 (R\$ 1.653.167 em 2021) e diferenças temporárias no montante de R\$ 115.128 (R\$ 78.747 em 2021), conforme nota 11.1.1(i).

(iv) Refere-se a créditos tributários de PIS e COFINS originários das provisões de sinistros, deduzidas as provisões para recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os valores somente são dedutíveis quando pagos ou recebidos. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%.

11.1.1 Créditos tributários sobre diferidos

(a) **Créditos tributários sobre diferidos**
O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal são compostos da seguinte forma:

	2022		2021	
	Controladora e Consolidado			
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não circulante	406.439	406.439	457.878	457.878
Provisões trabalhistas e benefício pós-emprego.....	47.141	47.141	60.598	60.598
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(65.067)	(65.067)	-	-
Ações Judiciais - Transitadas em Julgado.....	17.282	17.282	(36.229)	(36.229)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias.....	390.408	390.408	237.320	237.320
Ajuste a valor de mercado - títulos disponíveis para venda.....	-	-	237.320	237.320
Ganhos e perdas atuais - benefícios pós-emprego.....	54.783	54.786	60.033	60.033
Provisão para contingências trabalhistas.....	21.230	21.230	5.351	5.351
Ajuste a valor de mercado - investimento.....	(262.458)	(262.458)	(222.478)	(222.478)
Atualização de depósitos judiciais fiscais/trabalhistas.....	5.714.566	5.606.687	4.124.656	4.124.656
Prejuízo fiscal e base negativa.....	(331.501)	(331.501)	(336.143)	(336.143)
PIS e COFINS diferidos (iii).....	10.807	10.807	-	-
Provisão Contingência Cível.....	-	-	4	4
Outras provisões.....	5.860.630	5.895.754	4.321.926	4.343.549
Base de cálculo	5.860.630	5.895.754	4.321.926	4.343.549
Alíquota nominal vigente.....	25,0%	15,0%	25,0%	25,0%
Créditos tributários diferidos	1.465.159	884.364	1.080.382	651.532

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, total ou parcialmente, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas. A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

Adicionalmente, a Companhia entende que as causas identificáveis que causaram os prejuízos contábeis ocorridos nos anos de 2020 e 2021, em sua grande parte foram decorrentes da necessidade de ajustes necessários nas reservas técnicas de contratos subscritos pela antiga gestão, antes de junho de 2020.

www.irbre.com

17. Contratos estes firmados de forma temerária e expansionista que se mostrou detratadora dos resultados e são eventos improváveis de ocorrer novamente e não devem ser considerados nas projeções de resultados futuros uma vez que tais contratos foram descontinuados ou totalmente reformulados pela nova Administração, e seus efeitos reduzidos ao longo dos anos. O prejuízo ocorrido no exercício de 2022, basicamente composto pelas perdas do Rural decorrente dos efeitos climáticos atípicos e nunca visto nos últimos 75 anos, e também, do grupo de Vida em função da pandemia de Covid-19, em nada se correlaciona com os prejuízos apresentados nos anos precedentes, o que reforça o entendimento da baixa probabilidade de ocorrência futura.

Desta forma, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras a integralidade do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para compensação do crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia.

(b) **Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferidos**
Considerando a não indicação de horizonte temporal nos normativos contábeis para avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia com base em estudo técnico e projeções, estima a realização dos créditos tributários diferidos conforme demonstrado a seguir:

	2022		2021	
	Controladora e Consolidado			
	Provisão para Impostos e Contribuições Diferidas		%	
2023.....	40.486	2%		
2024.....	74.665	3%		
2025.....	123.211	5%		
2026.....	147.593	6%		
2027.....	172.686	7%		
2028.....	196.562	8%		
2029 a 2030.....	483.550	21%		
2031 a 2032.....	631.033	27%		
2033 a 2034.....	479.737	21%		
Total	2.349.523	100%		

A Companhia revisa a cada data-base, por ocasião da publicação das demonstrações financeiras, o estudo técnico e a expectativa de realização dos créditos tributários, seguindo as políticas estabelecidas pela Administração e aprovadas pelos órgãos de Governança.

12. Custos de aquisição diferidos

Os montantes registrados na rubrica custos de aquisição diferidos são basicamente comissões pagas aos corretores de resseguro. O diferimento ocorre de maneira linear pelo prazo de vigência dos contratos (prazo médio de 21 meses).

	2022					
	Controladora e Consolidado			2021		
	Efetivo	Estimado	RVNE	Total	Efetivo	Estimado
Total	205.596	7.004	18.553	231.153	97.167	11.200

12.1 Movimentação

	2022					
	Controladora e Consolidado			2021		
	Efetivo	Estimado	RVNE	Total	Efetivo	Estimado
Saldo em 1º de janeiro de 2021	95.260	18.024	17.710	130.994	95.260	18.024
Constituição de custo de aquisição.....	37.675	261	1.509	39.445	37.675	261
Diferimento de custo de aquisição.....	(37.551)	(7.851)	(842)	(46.244)	(37.551)	(7.851)
Variação cambial.....	1.783	766	953	3.502	1.783	766
Saldo em 31 de dezembro de 2021	97.167	11.200	19.330	127.697	97.167	11.200

	2021					
	Controladora e Consolidado			2020		
	Efetivo	Estimado	RVNE	Total	Efetivo	Estimado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	97.167	11.200	19.330	127.697	97.167	11.200
Constituição de custo de aquisição.....	160.072	75	2.008	162.155	160.072	75
Diferimento de custo de aquisição.....	(48.986)	(3.945)	(1.991)	(54.922)	(48.986)	(3.945)
Variação cambial.....	(2.657)	(1.002)	(794)	(4.453)	(2.657)	(1.002)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	205.596	7.004	18.553	231.153	205.596	7.004

13. Imóveis destinados a renda

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

continuação

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são representados por estas emissões e suas principais características estão apresentadas abaixo:

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Debêntures - Primeira emissão	640.601		602.388	
Principal	597.439		597.439	
Juros e encargos	45.706		9.636	
Custo a amortizar	(2.544)		(4.687)	
Debêntures - Segunda emissão	267.004		227.073	
Principal	229.193		229.193	
Juros e encargos	40.063		718	
Custo a amortizar	(2.252)		(2.838)	
Total	907.605		829.461	
Circulante	466.898		10.354	
Não circulante	440.707		819.107	

17.1 Características das emissões:

Código	1ª Emissão 1ª série	1ª Emissão 2ª série	2ª Emissão série única
IRBR11	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Quirografia	Quirografia	Quirografia	Quirografia
Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	450.439	147.000	229.193
Valor nominal	1	1	1
Data de emissão	15/10/20	15/10/20	15/12/20
Vencimento final	15/10/23	15/10/26	15/12/26
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA	IPCA
Remuneração	100% Taxa DI + 3,35% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral	Semestral
Data das amortizações	2023	2025 e 2026	2025 e 2026
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2021	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

17.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	447.905	225.939	820.636	2021
Pagamento de juros	(28.415)	(9.933)	(54.024)	
Despesas de juros	33.190	10.634	60.218	
Amortização custo da transação	4.728	290	2.621	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	454.458	147.930	829.461	
Pagamento de juros	(64.912)	(11.287)	(39.560)	
Despesas de juros	73.371	39.434	169.601	
Amortização custo da transação	1.296	311	2.264	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	464.213	176.388	267.004	907.605

A tabela a seguir apresenta o valor justo das Debêntures em 31 de dezembro de 2022:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	1ª série	469.050	100% Taxa DI + 3,35% a.a.
Primeira emissão	2ª série	176.146	IPCA + 6,6579% a.a.
Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.	Série única	270.915	IPCA + 6,6579% a.a.

17.4 Covenants:

As Debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações ("covenants"). Dentre os principais covenants destacamos:

i) manutenção de indicadores de endividamento (Divida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia;

ii) não rebatamento em duas notas da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco, na data de emissão;

iii) cumprimento (incluindo, mas não se limitando a, insuficiências), das normas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o exercício de 2022 cumprindo com todos os covenants previstos nas respectivas escrituras de emissão.

18. Provisão para impostos e contribuições

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
IRPJ a pagar	-	-	1.198	7.179
CSLL a pagar	-	-	437	2.593
PIS/COFINS a pagar	4.727	4.532	4.921	5.043
Parcelamento IRPJ e CSLL (*)	78.447	-	78.447	98.912
Total	83.174	4.532	85.003	113.727
Circulante	29.641	4.532	31.470	35.280
Não circulante	53.533	-	53.533	78.447

(*) Referem-se ao parcelamento de IRPJ e CSLL (ano calendário 2020) da controlada IRB Investimentos e Participações Imobiliárias, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB Brasil RE (Incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

19. Débito de operações de resseguro e retrocessão

As contas de débitos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a pagar resultantes dos movimentos operacionais das sociedades seguradoras e resseguradoras do país e do exterior, acrescidos dos prêmios a pagar, das respectivas comissões, das indenizações de sinistros a pagar e dos débitos decorrentes dos negócios provenientes de operações realizadas no passado pela sucursal de Londres, conforme demonstrado a seguir:

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Circulante				
Operações com seguradoras	723		723	
Operações com resseguradoras	2.227.873		1.810.177	
Corretores de resseguros, retrocessões e outros	134.093		160.141	
Outros débitos operacionais	36.185		78.783	
Total	2.398.874		2.051.671	

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Não circulante				
Outros débitos operacionais	789		789	
Total	2.399.663		2.052.460	

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Saldo inicial	2.052.460		2.570.450	
Prêmio efetivo - Saldo inicial	1.456.946		1.857.034	
Prêmios cedidos em retrocessão	2.908.816		3.426.978	
Pagamento de prêmios cedidos em retrocessão	(1.903.458)		(2.879.548)	
Baixa pelo pagamento de sinistro Loss Portfolio Transfer (**)	(510.093)		(801.708)	
Comissões e juros de retrocessões a pagar	(131.647)		(168.936)	
Comissões e juros de retrocessões pagos	148.123		148.095	
Outros débitos	(37.182)		(172.805)	
Varição cambial	(57.359)		47.836	
Movimentação Passivo	417.200		(400.088)	
Prêmio efetivo (*) - Saldo Final	1.874.146		1.456.946	

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Prêmio estimado - Saldo inicial	166.010		279.974	
Prêmios cedidos em retrocessão	508.578		569.280	
Reversão por prestação de contas	(492.840)		(624.250)	
Comissão sobre prêmios emitidos	(31.577)		(60.086)	
Reversão de comissão estimado	31.320		66.958	
Varição cambial	(3.482)		4.134	
Movimentação Passivo	11.999		(113.964)	
Prêmio estimado - Saldo Final	178.009		166.010	

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Prêmio RVNE - Saldo inicial	189.791		203.842	
Reversão de prêmios	(2.551)		(99.412)	
Constituição (Reversão) de comissões	(79)		782	
Varição cambial	(10.720)		84.579	
Movimentação Passivo	(13.350)		(14.051)	
Prêmio RVNE Saldo Final	176.441		189.791	

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Comissões de corretagem efetivas - Saldo inicial	107.356		113.389	
Comissão de corretagem a pagar	21.178		262.956	
Comissão de corretagem pagos	(233.007)		(271.099)	
Varição cambial	(3.729)		2.119	
Movimentação Passivo	(19.558)		(6.024)	
Comissões de corretagem estimadas (*) - Saldo Final	87.807		107.356	

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Comissões de corretagem estimadas - Saldo inicial	52.776		67.995	
Reversão	(3.201)		(18.312)	
Varição cambial	(3.289)		3.093	
Movimentação Passivo	(6.490)		(15.219)	
Comissões de corretagem estimadas - Saldo Final	46.286		52.776	

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Outros débitos - Saldo inicial	2022		2021	
Constituição (Reversão)	79.572		48.223	
Varição cambial	(2.775)		2.914	
Movimentação Passivo	(42.598)		31.349	
Outros débitos (*) - Saldo Final	36.974		79.572	
Saldo Final	2.399.663		2.052.460	

(*) O saldo em 31 de dezembro referente a soma desses grupos é equivalente ao saldo demonstrado na coluna Débito das operações na nota 7.3.

(**) Loss Portfolio Transfer - LPT: venda/transfêrencia via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada Carteira pelo IRB para uma retrocessora (resseguradora).

20. Provisões técnicas

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Circulante				
Provisão de prêmios não ganhos (20.1)	2.670.631		2.812.762	
Riscos vigentes emitidos	2.398.782		2.515.874	
Riscos vigentes não emitidos	3.763		1.988.388	
Sinistros a liquidar (20.2)	8.145.786		8.842.862	
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (20.2)	3.364.373		3.155.351	
Outras provisões (20.3)	206.530		225.173	
Total	14.387.320		15.036.148	

	2022		Controladora e Consolidado 2021	
Não circulante				
Provisão de prêmios não ganhos (20.1)	281.427		293.922	
Riscos vigentes emitidos	269.664		282.631	
Riscos vigentes não emitidos	11.763		11.291	
Sinistros a liquidar (20.2)	148.428		-	
Total	429.855		293.922	

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Aeronáuticos	11.573	365	4.635	(74)	(45)	(39)	16.415
Automóvel	13.677	13.092	753	(4.376)	(3.952)	-	19.194
Habitacional	3.867	2.255	2.442	(774)	(56)	(46)	7.788
Marítimos	36.262	622	7.229	(422)	(56)	(46)	43.589
Nucleares	-	-	1.105	-	-	(4)	1.041
Patrimonial	613.958	99.945	67.327	(29.128)	(13.254)	(823)	738.205
Pessoas	43.156	23.600	9.585	(1.825)	(2.295)	-	72.221
Petróleo	489.294	131	64.199	(673)	(14)	(60)	552.877
Responsabilidades	112.909	23.344	4.786	(2.749)	(1.882)	(116)	136.292
Riscos financeiros	136.765	48.915	4.622	(47.450)	(20.295)	(167)	122.390
Rural	155.295	227.685	5.086	(29.068)	(44.185)	(64)	314.749
Transportes	75.127	30.557	39.616	(4.104)	(3.693)	(1.810)	135.693
Rural	546.411	345.000	76.885	(96.494)	(76.549)	(1.469)	791.784
Total	2.238.294	813.509	288.270	(216.363)	(166.994)	(4.658)	2.652.058
Circulante							267.004
Não circulante							281.427

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Aeronáuticos	25.982	2.000	5.856	(440)	(127)	(52)	31.219
Automóvel	15.059	13.623	844	(4.348)	(3.727)	-	21.451
Habitacional	3.763	1.415	2.319	(1.315)	(217)	(88)	7.788
Marítimos	44.093	529	7.171	(604)	(126)	(40)	51.203
Nucleares	-	-	1.185	-	-	(68)	1.117
Patrimonial	584.703	106.223	75.803	(31.393)	(17.776)	(1.089)	716.471
Pessoas	52.059	20.021	7.524	(69.491)	(2.351)	-	7.762
Petróleo	459.329	342	73.655	(840)	(65)	(104)	532.311
Responsabilidades	100.920	18.314	4.743	(4.136)	(1.769)	(100)	117.970
Riscos financeiros	153.334	65.152	4.743	(56.843)	(26.050)	(185)	140.151
Rural	106.095	153.340	5.538	(26.087)	(40.480)	(250)	198.156
Rural	66.605	31.277	37.420	(4.324)	(4.603)	(1.702)	124.673
Transportes	760.276	527.805	86.470	(108.584)	(107.460)	(1.500)	

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

continuação

	Controladora e Consolidado		
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	110.384	-	15.743
ILL.....	15.743	-	15.743
Contribuição social.....	4.395	-	-
Imposto de renda.....	13.071	-	-
Fiscal social.....	75.840	-	-
ISS.....	1.335	-	-
Previdenciárias	58.343	379	-
INSS.....	57.163	-	-
FGTS.....	1.180	379	-
Trabalhistas e cíveis	65.168	60.036	-
Ações trabalhistas.....	28.437	60.033	-
Ações cíveis.....	36.731	-	-
23.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária	233.995	60.036	16.122

A Companhia possui as seguintes ações judiciais, segregadas segundo a sua natureza, probabilidade de perda, valores em risco e provisionados:

	Controladora e Consolidado			
	Quantidade	Valor em risco	Outros débitos saldo	Obrigações fiscais saldo
Fiscal				
Provável.....	1	16.873	-	16.873
Possível.....	9	331.690	-	-
Remota.....	1	-	-	-
	11	348.563	-	16.873
Previdenciário				
Provável.....	2	409	-	409
Possível.....	13	64.367	-	-
	15	64.776	-	409
Trabalhista e cível				
Provável.....	42	65.460	65.460	-
Possível.....	149	216.054	-	-
Remota.....	11	259.450	-	-
	202	540.964	65.460	17.282

	Controladora e Consolidado			
	Quantidade	Valor em risco	Outros débitos saldo	Obrigações fiscais saldo
Fiscal				
Provável.....	1	15.743	-	15.743
Possível.....	11	305.235	-	-
	12	320.978	-	15.743
Previdenciário				
Provável.....	2	379	-	379
Possível.....	11	59.931	-	-
	13	60.310	-	379
Trabalhista e cível				
Provável.....	43	60.036	60.036	-
Possível.....	177	172.670	-	-
Remota.....	8	243.392	-	-
	228	476.098	60.036	16.122

O valor de R\$ 396.057 (R\$ 365.166 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a soma dos valores em risco nas ações fiscais/previdenciárias com estimativa de perda classificada como provável. Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as obrigações com riscos de perdas classificadas como possíveis e remotas não são provisionadas, visto que a probabilidade de condenação da Companhia, nestes casos, não é iminente.

Para as causas de risco possível, a referida norma requer que as potenciais perdas sejam divulgadas em notas explicativas. Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso decorrentes de acordos.

23.2 Movimentação das obrigações legais e contencioso

	Controladora e Consolidado			
	2021	Adições	Atualizações monetárias	Reversão/Pagamento
Fiscais	16.122	-	1.160	17.282
FGTS.....	380	-	29	409
ILL (23.3.4).....	15.742	-	1.131	16.873
Trabalhistas e cíveis	60.036	14.491	11.273	(20.209)
Ações trabalhistas (23.4).....	60.033	3.275	11.241	(19.766)
Cíveis.....	3	11.216	32	(443)
Saldo final do exercício	76.158	14.491	12.433	(20.209)

	Controladora e Consolidado			
	2020	Adições	Atualizações monetárias	Reversão/Pagamento
Fiscais	-	17.815	239	(1.932)
FGTS.....	-	363	17	380
ILL (23.3.4).....	-	17.452	222	(1.932)
Trabalhistas e cíveis	56.669	21.361	12.481	(30.475)
Ações trabalhistas (23.4).....	56.291	21.242	12.465	(29.965)
Cíveis.....	378	119	16	(510)
Saldo final do exercício	56.669	39.176	12.720	(32.407)

23.3.1 INSS
Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1999 e 1989, respectivamente, baseadas em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia. A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$ 59.044 relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$ 59.044.

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída por as instituições financeiras e as assembléas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB Brasil RE, no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeito às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido ajuizado, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB Brasil RE ajuizou ação rescisória, cujo requisito inicial à sua propositura, de acordo com o inciso II, do art. 488, do Código de Processo Civil, é o prévio recolhimento da quantia de 5% sobre o valor da causa. Neste sentido, a Companhia depositou o valor de R\$ 1.045 em 23 de novembro de 2020. Atualmente, os autos encontram-se conclusos para sentença.

Resalta-se, por fim, que a Companhia apresentou pedido liminar nos autos da referida ação rescisória, visando à suspensão do processo de conversão do depósito judicial em renda para a União Federal nos autos do Mandado de Segurança original. Neste sentido, a Companhia, por meio do escritório externo responsável, vem enviando todos os esforços no sentido de obter, o quanto antes, o julgamento do referido pedido liminar. A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando (i) o julgamento do referido pedido liminar acerca do depósito judicial já realizado, bem como (ii) a análise da tese específica do IRB Brasil RE de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

23.3.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com Anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB Brasil RE, em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor histórico de R\$ 55.000, tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reatuada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB Brasil RE e, por consequente, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia. Vale ressaltar que para a suspensão e a exigibilidade da cobrança em referência, foi integralmente depositado o valor do referido débito, o qual atualizado, perfaz o valor de R\$ 82.421 (R\$ 75.840 em 31 de dezembro de 2021).

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como possível a probabilidade de perda no questionamento judicial da referida decisão administrativa. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo dos 10 anos. Atualmente, os autos encontram-se conclusos para sentença.

23.3.3 - Processo Administrativo Fiscal - Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação ("DCOMP") de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$ 76.507 (R\$ 71.525 em 31 de dezembro de 2021) ainda a compensar, decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC). Atualmente, a Companhia aguarda ser intimada acerca da referida diligência e seus consultores jurídicos entendem que são possíveis as chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

23.3.4 - Imposto sobre o lucro líquido - ILL

Ante à inconstitucionalidade reconhecida pelo STF, em 1995, do recolhimento de ILL, foram realizadas compensações e administrativamente foi reconhecido o direito do IRB Brasil RE à restituição integral do imposto indevidamente recolhido, com a consequente homologação parcial das compensações efetuadas, no período compreendido entre 1989 e 1992, todavia sem a aplicação de juros moratórios de 1% ao mês e dos índices relacionados ao Plano Real. Em decorrência do provimento parcial do seu direito no processo administrativo em referência, a Companhia ajuizou, em 2014, ação judicial objetivando, em síntese, o direito do IRB Brasil RE de ter a aplicação de juros de mora à razão de 1% ao mês, a partir de 1989 até 1995, na restituição/compensação de valores indevidamente recolhidos a título de ILL, bem como a anulação dos débitos remanescentes apurados no Processo Administrativo nº 10768.011680/2001-68. Para garantia do juízo, foi necessário realizar o depósito dos valores de compensação não homologados pela Receita Federal do Brasil ("RFB") no processo administrativo em referência, o que totalizou o valor de R\$ 9.637 à época - atualizados para a presente data-base correspondem ao montante de R\$ 16.873, os quais encontram-se integralmente provisionados pela Companhia.

Em que pese o tema da discussão judicial ser controvertido e a Companhia ter ganhado direitos semelhante em ação judicial diversa, o recurso especial do IRB Brasil RE não foi conhecido pelo STJ, tendo transitado em julgado decisão desfavorável em face da tese da Companhia em outubro de 2021.

23.3.5 - Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 - Créditos Fiscais de PIS/PASEP:

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33 ajuizada em 22.02.2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB Brasil RE em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04.09.2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB Brasil RE, para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29.10.2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB Brasil RE se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30.10.2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem em 13.01.2021. Os autos recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09.04.2021, foi apresentada execução judicial pelo IRB Brasil RE, pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.681.

Em 13.08.2021, a União Federal apresentou a impugnação indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB, a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasasse a sua manifestação.

Já em 14.11.2021, em que pese manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido ao IRB o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24.02.2022, foi proferida decisão verificando "que se operou a preclusão com relação a eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno".

Em 01.04.2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021. Em 06.10.2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021, o qual atualizado até setembro/2022 perfaz o montante de aproximadamente R\$ 286.833.

Em 13.10.2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, definindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor do IRB, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023. Com relação ao saldo do valor incontroverso, a Companhia irá apresentar requerimento para expedição de novo precatório, no valor adicional de aproximadamente R\$ 20.000.

Diante do acima exposto e com base na manifestação do Juiz proferida em 24.02.2022, os consultores externos avaliam como praticamente certos as chances de êxito do IRB em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, os quais, atualizados até dezembro de 2022, somam o montante de R\$ 318.233 (R\$ 65.067 de valor principal e R\$ 253.167 de atualização). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que o recebimento dos referidos créditos fiscais pela Companhia será realizado por meio da expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

23.3.6 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora:

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB a restituição em questão.

Em sede sentença, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer. Em 01.02.2022, foi certificada a decisão com renúncia de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Atualmente, aguarda-se a manifestação do Tribunal para o início da execução do julgado.

A Companhia avalia como, praticamente certo, o direito do IRB em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 114.774, atualizado até dezembro de 2022. Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia irá pleitear o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

23.4 Ações trabalhistas e cíveis

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos de mera relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB Brasil RE pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste de tomador do serviço.

É sempre ressaltar, adicionalmente, que a Companhia é parte em sete processos arbitrais e quatro ações cíveis movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e o consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020.

Dentre as sete arbitragens acima mencionadas, destacamos a Arbitragem nº 178/20, notificada à Companhia em novembro de 2020, iniciada por acionistas buscando o ressarcimento de alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia por este detidas. Diante os acionistas, encontram-se alguns dos que haviam instaurado o Procedimento CAM nº 153/20 em março de 2020, que foi encerrado em estágio inicial a pedido dos próprios acionistas. Atualmente, os Requerentes apresentaram réplica à resposta as alegações iniciais da Companhia. Resalta-se que os valores envolvidos nos referidos procedimentos arbitrais não são passíveis de liquidação nas atuais fases em que se encontram.

Os consultores jurídicos externos da Companhia estimam o valor atualizado dos processos trabalhistas e cíveis, classificados como perda provável, em R\$ 65.460. As causas trabalhistas e cíveis, classificadas como perdas possíveis, totalizam R\$ 216.054, sendo R\$ 40.217 cíveis e R\$ 175.837 trabalhistas.

23.4.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros - SINTRES e pela Federação Nacional dos Secretários - FENESPIC, contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidos, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB Brasil RE. Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, aguarda-se o julgamento dos agravos nos Recursos de Revista interpostos pela Companhia nos Processos nº 0010694-57.2014.5.01.0075 e nº 0100808-56.2018.5.01.0025.

Os consultores jurídicos da Companhia estimam o valor em risco na primeira ação é de R\$ 33.049 e na segunda R\$ 525 probabilidade de perda de ambas as ações "possível".

23.4.2 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13.10.2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública ("ACP") movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania - IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17.10.2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à formação do mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de Demonstrações Financeiras incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro. A Companhia está sendo representada por escritório externo, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

24. Patrimônio líquido

24.1 Capital

Em 01 de setembro de 2022, o Conselho de Administração homologou o Aumento de Capital Privado no valor de R\$ 1.200.000, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 1.200.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os gastos com emissão de ações, líquido de impostos, totalizaram R\$ 33.283 e foram registrados em conta retificadora do grupo Capital Social.

A Companhia aguarda homologação do Aumento de Capital Privado descrito acima, junto ao órgão regulador - SUSEP conforme determina a Circular SUSEP nº 529 de 25 de fevereiro de 2016 e alterações subsequentes.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é composto da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
Quantidade de ações.....	2.456.020.731	1.255.286.531
Capital social.....	5.453.080	4.253.080
Custos de emissão de ações.....	(73.891)	(33.556)
Total.....	5.379.189	4.219.524

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a participação acionária do IRB Brasil RE está composta da seguinte forma:

	2022	
	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.....	391.197.138	15,9%
Itaú Seguros S.A.....	285.421.215	11,6%
BlackRock Inc.....	123.771.309	5,0%
Outros (*).....	1.655.631.069	67,5%
	2.456.020.731	100,0%

	2021	
	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.....	200.003.914	15,9%
Itaú Seguros S.A.....	145.924.075	11,6%
Outros (*).....	909.358.542	72,5%
	1.255.286.531	100,0%

(*) Participações acionárias inferiores a 5%.

24.2 Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 20

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

continuação

	Controladora e Consolidado			
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNBR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos.....	(498.066)	615	37.754	(459.697)
Automóvel.....	(3.449)	-	(935)	(4.384)
Marítimos.....	(83.149)	2.303	(18.204)	(99.050)
Nucleares.....	(5)	-	(462)	(467)
Patrimonial.....	(1.046.912)	47.942	(75.379)	(1.074.349)
Pessoas.....	(1.214.044)	-	224.865	(989.178)
Petróleo.....	(62.875)	1	(18.410)	(61.264)
Responsabilidades.....	(49.559)	23	(7.672)	(57.208)
Riscos financeiros.....	(51.727)	4.762	(12.233)	(59.198)
Rural.....	(1.095.669)	713	255.485	(839.471)
Transportes.....	(67.056)	33	(11.424)	(78.447)
Total	(4.172.511)	56.392	373.385	(3.742.734)

	Controladora e Consolidado				
	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido
Aeronáuticos.....	(2.610)	(1.537)	(4.147)	(6.229)	(1.224)
Automóvel.....	(253)	(79)	(332)	(261)	(87)
Habitacional.....	(542)	79	(463)	(769)	(43)
Marítimos.....	(6.273)	(30)	(6.303)	(5.058)	(493)
Patrimonial.....	(47.109)	(653)	(47.762)	(43.712)	740
Pessoas.....	(149.867)	117.671	(32.196)	(3.734)	(56)
Petróleo.....	(34.944)	6.601	(28.343)	(27.605)	1.338
Responsabilidades.....	(3.030)	(163)	(3.193)	(4.662)	233
Riscos financeiros.....	(2.272)	270	(2.002)	(2.169)	252
Rural.....	(353)	(210)	(563)	(733)	(163)
Transportes.....	(11.791)	1.045	(10.746)	(9.624)	(191)
Outros (II).....	(104.471)	(15.085)	(119.556)	(141.781)	(7.104)
Total	(363.515)	107.909	(255.606)	(246.335)	(6.798)

	Controladora e Consolidado				
	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido
Aeronáuticos.....	(6.025)	(1.955)	(7.980)	(12.886)	(4.588)
Automóvel.....	(490)	(59)	(549)	(573)	(268)
Marítimos.....	(5.499)	(348)	(5.847)	(6.988)	(1.036)
Patrimonial.....	(56.557)	(7.648)	(64.205)	(69.850)	708
Pessoas.....	(5.571)	(1.623)	(5.194)	(6.789)	(8.566)
Petróleo.....	(5.323)	(938)	(6.261)	(7.228)	1.140
Responsabilidades.....	(3.129)	209	(2.920)	(4.286)	(116)
Riscos financeiros.....	(4.150)	24	(4.126)	(4.168)	1.508
Rural.....	(11.501)	(2.794)	(14.295)	(17.867)	(2.192)
Transportes.....	(8.226)	47	(8.179)	(11.346)	(482)
Outros (II).....	(104.471)	(15.085)	(119.556)	(141.781)	(7.104)
Total	(104.471)	(15.085)	(119.556)	(141.781)	(7.104)

	Controladora e Consolidado				
	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido
Aeronáuticos.....	(6.025)	(1.955)	(7.980)	(12.886)	(4.588)
Automóvel.....	(490)	(59)	(549)	(573)	(268)
Marítimos.....	(5.499)	(348)	(5.847)	(6.988)	(1.036)
Patrimonial.....	(56.557)	(7.648)	(64.205)	(69.850)	708
Pessoas.....	(5.571)	(1.623)	(5.194)	(6.789)	(8.566)
Petróleo.....	(5.323)	(938)	(6.261)	(7.228)	1.140
Responsabilidades.....	(3.129)	209	(2.920)	(4.286)	(116)
Riscos financeiros.....	(4.150)	24	(4.126)	(4.168)	1.508
Rural.....	(11.501)	(2.794)	(14.295)	(17.867)	(2.192)
Transportes.....	(8.226)	47	(8.179)	(11.346)	(482)
Outros (II).....	(104.471)	(15.085)	(119.556)	(141.781)	(7.104)
Total	(104.471)	(15.085)	(119.556)	(141.781)	(7.104)

	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
Recetas com retrocessões	1.623.641	2.323.592
Recuperação de sinistros ocorridos.....	1.497.032	2.320.618
Recuperação de IBNR.....	128.307	2.466
Recuperação de PDR.....	(1.698)	508
Despesas com retrocessões	(2.799.923)	(3.248.815)
Prêmios cedidos em retrocesso.....	(2.922.004)	(3.202.596)
Comissão sobre prêmios cedidos em retrocesso.....	(151.282)	(151.282)
Varição das provisões técnicas - prêmio cedido.....	(10.261)	(221.558)
Varição das provisões técnicas - comissão cedida.....	359	14.057
Salvados e ressarcimentos ao retrocessionário	(14.065)	(39.685)
Demais resultados com retrocesso	(10.318)	43.982
Total de resultado com retrocesso	(1.200.665)	(920.926)

	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
Participação nos lucros dos contratos e outras receitas e despesas operacionais.....	(57.287)	(74.218)
Despesas com cartões de crédito.....	71.693	(71.693)
Reversão de provisão para riscos de crédito.....	13.456	4.462
Indenizações judiciais.....	(1.321)	(4.026)
Despesa com inspeção de riscos.....	(2.118)	(2.913)
Baixa de recebíveis da operação de resseguro e retrocesso.....	(49.156)	(5.708)
Total	(118.411)	(112.715)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Pessoal próprio.....	(160.354)	(239.055)	(162.561)	(241.738)
Serviços de terceiros.....	(82.351)	(53.081)	(83.307)	(53.855)
Depreciação e amortização.....	(49.388)	(45.462)	(49.330)	(45.282)
Localização e funcionamento.....	(19.802)	(17.698)	(19.802)	(17.743)
Publicidade e propaganda.....	(4.240)	(5.823)	(4.269)	(3.860)
Multas e despesas judiciais.....	(7.163)	(3.384)	(7.169)	(24.849)
Outras despesas.....	(2.719)	(1.670)	(2.881)	(1.844)
Total	(326.017)	(364.173)	(329.437)	(389.376)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
PIS/COFINS.....	(69.795)	(111.767)	(71.901)	(116.904)
PIS e COFINS diferidos (*).....	(4.642)	(7.693)	(4.642)	(71.693)
Ação fiscal PIS/PASEP (**)	12.716	52.351	12.716	52.351
Outros impostos e taxas.....	(25.911)	(34.937)	(27.973)	(37.449)
Total	(87.632)	(22.660)	(91.800)	(30.309)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receita Financeira	1.785.819	1.408.054	2.354.708	2.038.700
Ativos financeiros.....	717.579	532.637	716.925	1.169.797
Operação de resseguro e retrocesso.....	14.707	35.827	14.707	35.827
Atualização monetária de impostos a recuperar.....	159.262	208.679	159.262	208.679
Outras receitas financeiras.....	80.234	80.206	92.759	73.697
Ganho cambial.....	812.537	550.705	812.537	550.705
Despesa Financeira	(1.227.880)	(851.374)	(1.720.247)	(1.428.611)
Ativos financeiros.....	(214.770)	(227.749)	(696.346)	(803.436)
Operação de Resseguro e Retrocesso.....	(25.009)	(37.139)	(25.009)	(37.139)
Debêntures emitidas.....	(171.865)	(62.849)	(171.865)	(62.849)
Outras despesas financeiras.....	(55.742)	(43.394)	(66.533)	(44.944)
Perda cambial.....	(760.294)	(480.243)	(760.294)	(480.243)
Total	557.939	556.680	614.461	610.089

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Recetas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento (I).....	58.816	12.527	56.995	(7.898)
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management.....	40.738	29.658	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont.....	-	-	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais.....	(60)	160	(60)	160
Impairment B3 (II).....	(15.879)	-	(15.879)	-
Ganho (perda) na alienação de imobilizado, intangível e investimentos (III).....	28.455	(1.349)	28.335	(1.423)
Outras receitas patrimoniais.....	(4.280)	(4.280)	(4.280)	(4.280)
Total	107.360	(4.843)	65.169	(9.161)

(I) Refere-se, principalmente, ao resultado na alienação da participação no empreendimento Casa Shopping no valor de R\$ 52.869.
 (II) Conforme descrito na nota 4.1.
 (III) Refere-se, principalmente, ao resultado da venda do edifício sede realizada em agosto de 2022 no valor de R\$ 28.560.

	Controladora			
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízo antes da provisão para IRPJ/CSLL.....	(1.187.504)	(1.187.504)	(1.411.704)	(1.411.704)
Alíquotas nominais vigentes.....	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal.....	296.876	178.126	352.926	211.756
Adições e exclusões permanentes.....	50.123	32.038	87.853	76.468
Incentivos fiscais.....	(58)	(35)	873	552
Créditos tributários - retificação anos anteriores.....	-	-	9.969	22.855
Participações societária/sucursais.....	11.204	6.722	(345)	(207)
Provisão para perda (benefício pós emprego - plano pré 68).....	7.366	4.420	1.667	1.000
Outros ajustes.....	(568)	(221)	(1.578)	(96)
Bônus de retenção (II).....	(3.275)	-	(5.506)	-
Atualização Recuperação PIS (Pretatório) (I).....	11.122	6.673	52.170	31.302
Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários (I).....	25.142	15.085	29.203	21.062
Desvalorização de debêntures (exterior).....	(1.010)	(606)	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	346.999	210.164	440.779	288.224
Correntes.....	-	-	29.871	38.376
Diferidos.....	346.999	210.164	410.908	249.848
Alíquota Efetiva.....	29,2%	17,7%	31,2%	-

	Controladora e Consolidado			
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízo antes da provisão para IRPJ/CSLL.....	(1.180.761)	(1.180.761)	(1.395.465)	(1.395.465)
Alíquotas nominais vigentes.....	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal.....	284.363	173.621	352.911	211.750
Adições e exclusões permanentes.....	57.700	34.736	75.946	72.157
Incentivos fiscais.....	(58)	(35)	873	552
Créditos tributários - retificação anos anteriores.....	-	-	9.969	22.855
Participações societária/sucursais.....	11.204	6.722	(870)	(396)
Provisão para perda (benefício pós emprego - plano pré 68).....	7.366	4.420	1.667	1.000
Outros ajustes.....	(568)	(221)	(1.578)	(96)
Bônus de retenção (II).....	(3.275)	-	(5.506)	-
Atualização Recuperação PIS (Pretatório) (I).....	11.122	6.673	52.170	31.302
Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários (I).....	25.142	15.085	29.203	21.062
Diferido sobre prejuízo em controladas.....	-	-	(6.071)	(2.186)
Baixa de Créditos.....	-	-	(5.138)	(1.850)
Desvalorização de debêntures (exterior).....	(1.010)	(606)	-	-
IR e CS na demonstração do resultado	342.063	208.357	428.857	283.907
Correntes.....	(4.936)	(1.807)	18.689	34.322
Diferidos.....	346.999	210.164	410.168	249.582
Alíquota Efetiva.....	29,0%	17,6%	30,7%	20,3%

	Controladora e Consolidado				
	31 de dezembro de 2021	Adições	Baixas	Resultado	31 de dezembro de 2022
Ativo fiscal diferido	183.152	-	(20.576)	(20.576)	162.576
Provisões trabalhistas.....	24.236	-	(5.383)	(5.383)	18.853
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias.....	6.449	464	-	464	6.913
Ajuste a valor de mercado - títulos disponíveis para venda.....	94.928	61.235	-	61.235	156.163
Provisão para contingências trabalhistas.....	24.018	-	(2.100)	(2.100)	21.918
Ajuste a valor de mercado - investimento.....	2.141	6.352	-	6.352	8.493
Prejuízo fiscal e base negativa.....	1.653.167	580.732	-	580.732	2.233.899
Provisão Contingência Cível.....	-	4.322	-	4.322	4.322
Total ativo fiscal diferido	1.988.091	653.105	(28.059)	563.811	61.235
Passivo fiscal diferido	1.988.091	653.105	(28.059)	563.811	61.235
Atualização depósitos judiciais.....	(88.996)	(15.992)	-	(15.992)	(104.988)
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego.....	(11.784)	-	11.784	12.575	(790)
PIS e COFINS diferidos.....	(134.457)	-	1.857	-	(132.600)</

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

continuação

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano Médico no exercício atual é apresentada a seguir:

	2022	2021
Contribuições do empregador	27.213	25.349
Contribuições dos participantes do plano	3.516	5.491
Benefícios pagos	(30.529)	(28.840)
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	2022	2021
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(270.512)	(319.604)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(270.512)	(319.604)

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no exercício atual é apresentada a seguir:

	2022	2021
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.606	2.177
Custo dos juros	154	139
Ganho atuarial	(427)	(690)
Benefícios pagos	(22)	(20)
Valor presente das obrigações atuariais	1.311	1.606

A movimentação no valor justo dos ativos do Auxílio Funeral no exercício atual é apresentada a seguir:

	2022	2021
Contribuições do empregador	22	20
Benefícios pagos	(22)	(20)
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

	2022	2021
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.311)	(1.606)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.311)	(1.606)

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício atual é apresentada a seguir:

	2022	2021
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.150	1.600
Custo dos juros	108	99
Ganho atuarial	(1.097)	(293)
Benefícios pagos	7	(256)
Valor presente das obrigações atuariais	168	1.150

A movimentação no valor justo dos ativos do Seguro de vida no exercício atual é apresentada a seguir:

	2022	2021
Contribuições do empregador	(7)	256
Benefícios pagos	7	(256)
Valor justo final dos ativos do plano	-	-

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	2022	2021
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(168)	(1.150)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(168)	(1.150)

26.3 Obrigação total do IRB Brasil RE

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB Brasil RE entre circulante e não circulante:

	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	18.299	18.291
Assistência médica e odontológica (ii)	17.376	23.688
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	176	180
Seguro de vida em grupo (iii)	24	149
Auxílio funeral (iv)	97	103
	35.972	42.409
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	115.975	117.047
Assistência médica e odontológica (ii)	253.136	295.918
Seguro de vida em grupo (iii)	144	1.001
Auxílio funeral (iv)	1.214	1.503
	370.469	415.469
	406.441	457.878

(i) Benefício pós-emprego - aposentadoria

A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica

Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstétrica e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias; para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para aqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB Brasil RE arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (Itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para aqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (6% a faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida

Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB Brasil RE arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB Brasil RE arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral

Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$ 1.344,87 para funeral simples, R\$ 1.554,63 para cremação e R\$ 2.640,80 para funeral com cremação.

26.4 Consolidação dos efeitos - Benefício pós-emprego

Estão apresentados a seguir os valores consolidados quanto aos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados. Os valores reconhecidos no resultado do exercício e no patrimônio líquido - outros resultados abrangentes foram os seguintes:

	Benefício definido		Outros benefícios		Outras provisões (PEONA)		Total
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Custo do serviço	-	-	(457)	-	-	(457)	(663)
Custo dos juros	(10.361)	(8.407)	(29.427)	(23.488)	-	(39.788)	(31.895)
Contribuições pagas	34.883	(16.315)	(8.320)	(8.440)	-	(8.320)	(8.440)
Asset ceiling	-	-	-	-	-	34.883	(16.315)
Outras movimentações	-	-	-	-	(48)	4	(48)
Total valores reconhecidos	24.522	(24.722)	(38.204)	(32.591)	4	(48)	(57.361)

	Benefício definido		Outros benefícios		Total
	2022	2021	2022	2021	
(Ganhos)/perdas atuariais	(179.226)	79.496	49.709	54.080	(129.517)
Efeito do teto dos ativos	132.846	(63.403)	-	-	132.846
Outras movimentações	(1.353)	(21.977)	-	-	(23.977)
Total valores reconhecidos	(47.733)	(6.884)	49.709	54.080	1.976

26.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Taxa de depreciação (a) - %			
		Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
PLANO A	Taxa real	-0,50%	+0,25%	+0,25%	+0,50%
	Taxa nominal (*)	5,50%	5,75%	6,25%	6,50%
	Obrigação de benefício definido	10,79%	11,05%	11,57%	11,84%
	Impacto com o cenário principal	1.330.994	1.304.025	1.252.815	1.228.492
		52.998	26.030	(25.181)	(49.503)
PLANO B	Taxa real	5,50%	5,75%	6,25%	6,50%
	Taxa nominal (*)	10,79%	11,05%	11,57%	11,84%
	Obrigação de benefício definido	207.403	205.909	203.105	201.789
	Impacto com o cenário principal	2.926	1.431	(1.372)	(2.689)
PRE 68	Taxa real	5,50%	5,75%	6,25%	6,50%
	Taxa nominal (*)	10,79%	11,05%	11,57%	11,84%
	Obrigação de benefício definido	113.977	112.441	109.477	108.047
	Impacto com o cenário principal	3.036	1.500	(1.464)	(2.694)
Plano de Saúde	Taxa real	5,50%	5,75%	6,25%	6,50%
	Taxa nominal (*)	10,79%	11,05%	11,57%	11,84%
	Obrigação de benefício definido	284.697	277.474	263.874	257.470
	Impacto com o cenário principal	14.182	6.959	(6.640)	(13.044)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,50%	5,75%	6,25%	6,50%
	Taxa nominal (*)	10,79%	11,05%	11,57%	11,84%
	Obrigação de benefício definido	1.380	1.344	1.277	1.245
	Impacto com o cenário principal	70	34	(33)	(64)
Seguro de Vida	Taxa real	5,50%	5,75%	6,25%	6,50%
	Taxa nominal (*)	10,79%	11,05%	11,57%	11,84%
	Obrigação de benefício definido	172	170	165	162
	Impacto com o cenário principal	5	3	(2)	(5)

Sensibilidade na tabela de mortalidade

		Cenário I		Cenário II	
		2022	2021	2022	2021
PLANO A	Taxa nominal (*)	11,31%	11,31%	11,31%	11,31%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015	1.243.087	1.331.087
	Obrigação de benefício definido	1.243.087	(54.542)	53.092	53.092
PLANO B	Taxa nominal (*)	11,31%	11,31%	11,31%	11,31%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015	202.310	204.677
	Obrigação de benefício definido	202.310	(2.168)	199	199
PRE 68	Taxa nominal (*)	11,31%	11,31%	11,31%	11,31%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015	106.687	116.865
	Obrigação de benefício definido	106.687	(4.254)	5.924	5.924
Plano de Saúde	Taxa nominal (**)	11,31%	11,31%	11,31%	11,31%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015	260.498	287.815
	Obrigação de benefício definido	260.498	(10.016)	17.300	17.300
Auxílio Funeral	Taxa nominal (*)	11,31%	11,31%	11,31%	11,31%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015	1.353	1.237
	Obrigação de benefício definido	1.353	43	(73)	(73)
Seguro de Vida	Taxa nominal (*)	11,31%	11,31%	11,31%	11,31%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015	162	176
	Obrigação de benefício definido	162	(5)	8	8

(*) Considera inflação.

(**) Considera composição de inflação e inflação médica.

Seção F - Políticas contábeis

27. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

(a) Conversão em moeda estrangeira

(a) **Moeda funcional e moeda de apresentação**
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais intermediárias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

(b) Transações e saldos

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais intermediárias da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada Companhia, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado.
Para fins de apresentação das demonstrações contábeis individuais intermediárias, os ativos e passivos das operações da Companhia no exterior são convertidos para reais, utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do exercício, a menos que as taxas de câmbio tenham flutuado significativamente durante o exercício; neste caso, são utilizadas as taxas de câmbio da data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são classificadas em resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido.

(c) Empresas controladas com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira da entidade, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

(i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
(ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
(iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "ajustes acumulados de conversão".

27.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como "empréstimos", no passivo circulante.

27.3 Ativos financeiros

27.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os derivativos, quando utilizados, também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge.

(b) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).
Os prêmios fracionados são contabilizados como prêmios a receber, no ativo circulante, e baixados de acordo com os recebimentos das parcelas.

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, caso tenham vencimento superior a 365 dias.

(d) Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa, que a Companhia tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento.

27.3.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas e despesas financeiras" no período em que ocorrem.
As variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como disponíveis para venda, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio.

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "receitas e despesas financeiras".

Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas.

Os dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e de instrumentos de patrimônio líquido disponíveis para venda, como exemplo as ações, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito da Companhia de receber dividendos.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam com o mínimo possível de informações geradas pela Administração da própria Companhia.

27.3.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

27.3.4 Impairment de ativos financeiros

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment*

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



www.irbre.com

continuação

27.12 Benefícios a empregados

A cada trimestre é realizada uma avaliação atuarial para apuração dos montantes a serem contabilizados a título de obrigação de benefícios pós-emprego. Nesta avaliação são determinados também os componentes necessários à aferição das parcelas a serem reconhecidas em Resultados e em Outros Resultados Abrangentes, tais como custos, ganhos e perdas atuariais, juros, dentre outros. Os benefícios pós-emprego do IRB Brasil RE incluem benefícios de aposentadoria e outros benefícios como seguro de vida, plano médico e auxílio funeral.

(a) Benefícios de aposentadoria

Para os planos de aposentadoria classificados como de benefício definido é utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para determinação do valor presente das obrigações e seus respectivos custos de serviço corrente e passado, quando aplicável.

Para o plano de contribuição variável, administrado pela PREVIRB, a obrigação da patrocinadora é determinada pelos montantes a serem contribuídos no período, além do risco atuarial atrelado aos benefícios de risco.

A obrigação com benefícios de aposentadoria, quando reconhecida no balanço patrimonial, representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustados por ganhos e perdas atuariais, pelo custo dos serviços, pelo custo dos juros e pelos benefícios pagos ao longo do exercício.

(b) Outros benefícios pós-emprego

Os planos de saúde, seguro de vida e auxílio funeral preveem a manutenção vitalícia ou temporária, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável. O montante apurado das obrigações relativo a estes planos segue metodologia atuarial semelhante aquela aplicada aos benefícios definidos descritos anteriormente.

27.13 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor pactuado, líquida de impostos.

Quando alguma empresa detentora de ações, compra ações do próprio capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou resgatadas. Quando as ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido da Companhia.

27.14 Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica obrigações a pagar, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Estatuto Social da Companhia; entretanto, a parcela dos dividendos adicionais propostos, declarada pela Administração após o exercício contábil a que se referem às demonstrações contábeis individuais intermediárias, mas antes da aprovação pela assembleia de acionistas, é registrada na rubrica proposta de distribuição de dividendos adicionais, no patrimônio líquido.

27.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade. A receita é apresentada líquida de cancelamentos. A Resseguradora reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O IRB Brasil RE baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

(a) Prêmios de resseguro

Os prêmios de resseguro são contabilizados como prêmios emitidos a partir da sua aceitação. Os prêmios de resseguros relativos a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguros ainda não foram emitidos, são calculados atuarialmente.

No caso de contratos de resseguro facultativos, considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo da vida do risco.

No caso de contratos de resseguro automáticos, o prêmio emitido é considerado da seguinte forma:

- Contratos não proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo de vigência do contrato de resseguro.
- Contratos proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor de prêmio estimado pela cedente para todas as apólices que serão cobertas pelo contrato de resseguro durante sua vigência. O prêmio estimado é proporcional ao percentual de participação do ressegurador e ponderado por um percentual de performance estabelecido pela experiência do ressegurador. Estes prêmios são ajustados a cada prestação de contas encaminhada pela cedente, normalmente com periodicidade trimestral.

(b) Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora) e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros em seu valor presente líquido de acordo com a taxa de desconto utilizada para o ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

27.16 Despesa com sinistros e comissões

As despesas com sinistros são contabilizadas pelo regime de competência e são determinadas com base em conceitos e premissas definidas conforme descrito na Nota 27.10(a).

As comissões são diferidas e amortizadas, exceto para as operações de riscos decorridos cujas comissões são contabilizadas diretamente no resultado do exercício, com base no prazo de vigência dos contratos de resseguro. As comissões relativas a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguro ainda não foram emitidos, são calculadas atuarialmente.

27.17 Custo de aquisição diferido

O custo de aquisição de um valor pago a título de comissão ao corretor (*broker*) é considerado como despesa em sua contabilização. Esse valor é passível de diferimento, devendo ser apropriado ao resultado na mesma proporção em que é feita a apropriação da provisão de prêmios não ganhos. O custo de aquisição diferido é apurado operacionalmente conforme a exposição esperada para cada contrato e estimado atuarialmente no caso da RVNE, conforme previsto em legislação vigente.

27.18 Ativos de retrocessão

Os ativos de retrocessão são representados por valores a receber de retrocessionários de curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização ou recebimento de ativos financeiros, os retrocessionários. Os ativos de retrocessão são avaliados considerando o custo de aquisição dos ativos de retrocessão ou resseguro ou retrocessão aceita, e com os termos e condições de cada contrato. A Companhia analisa a recuperação dos ativos de retrocessão liquidados, e, no mínimo, a cada data de reporte. A Companhia utilizou as diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador, para avaliação da sua carteira e constituição das provisões técnicas para garantia de seus contratos de retrocessão, aplicando regras e procedimentos para mensuração e acompanhamento de seus contratos, conforme descrito em nota técnica atuarial.

27.19 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes normas foram emitidas pelo IASB e entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2023:

IFRS 17 – “Insurance Contracts”: O IASB (*International Accounting Standard Board*), emitiu uma nova norma abrangente para todas as companhias que emitem contratos de seguros e resseguros e elaborou suas demonstrações contábeis de acordo com a IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Esta norma, que substitui a norma atual, IFRS 4, é obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, e requer reapresentação dos saldos comparativos.

IFRS 9 – “Financial Instruments”: O IASB emitiu uma nova norma para instrumentos financeiros, alterando os requisitos para reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, em substituição ao IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O IASB possibilitou às companhias que emitem contratos de seguros e resseguros, desde que atendidos determinados critérios, uma isenção temporária para adoção da IFRS 9 até 2023, em conjunto com a adoção da IFRS 17.

O CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) emitiu o CPC 50 – Contratos de Seguros e o CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade IFRS 17 e IFRS 9, respectivamente.

O IRB Brasil RE aplicará a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez em 1º de janeiro de 2023. Essas normas trarão mudanças importantes na contabilidade de contratos de seguros, resseguro e instrumentos financeiros, e deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas no período de aplicação inicial.

A. Impacto estimado da adoção da IFRS 17 e da IFRS 9
A Companhia avalia que o impacto para atendimento à IFRS 17 e IFRS 9 será significativo em suas operações, e alterará consideravelmente o método como os dados são coletados, armazenados e processados. De acordo com o IAS 8/CPC 23 – norma Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia deve apresentar os impactos da adoção inicial que puderem ser determinados em bases razoáveis e confiáveis. Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, a Companhia não conseguiu determinar os impactos da adoção inicial de forma definitiva, pois a adoção de ambas as normas ainda está sendo concluído. Desta forma, a Companhia entende que o impacto real da adoção das normas pode mudar até que esta etapa do trabalho esteja totalmente concluída, porque:

- O IRB Brasil RE continua aprimorando os novos processos contábeis e controles internos necessários à aplicação das novas normas;
- Os controles sobre os novos sistemas de TI e mudanças na sua estrutura de governança estão em implementação;
- Os motores de cálculo atuarial e contábil estão em fase de implementação e aprimoramento para adequamento mensurar os contratos de resseguro de acordo com a nova metodologia;
- As novas políticas contábeis, premissas, julgamentos e técnicas de estimativa utilizadas estão sujeitas a mudanças até que o IRB Brasil RE conclua suas primeiras demonstrações contábeis que incluem a data de aplicação inicial.

Diante do exposto, até a presente data, não é possível conhecer ou estimar razoavelmente os impactos da adoção inicial das novas normas, que serão divulgados nas demonstrações contábeis compreendidas ao longo do exercício de 2023.

B. IFRS 17 – Contratos de seguros

I. Transição:
A IFRS 17 deve ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 2023, com o comparativo determinado de forma retrospectiva completa a partir de 1º de janeiro de 2022 - data da transição - a não ser que seja impraticável. Em casos de impraticabilidade, é permitido adotar determinadas modificações ao modelo completo de transição, na medida em que se busca aproximar o efeito contábil de períodos anteriores com o resultado que seria obtido no modelo completo.

O objetivo da abordagem retrospectiva modificada é obter o resultado mais próximo possível da aplicação retrospectiva completa por meio de informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis sem custos ou esforços excessivos.

O CPC 23 (IAS 8) comenta que pode ser impraticável ajustar informações de períodos anteriores apresentados para fins de comparação com o período corrente, pois podem não ter sido reunidas informações necessárias em período anterior, de tal forma que seja possível a aplicação retrospectiva de nova política contábil.

Sendo assim, a Companhia considera a abordagem retrospectiva completa é impraticável, visto que entende que faria uso de percepção posterior ao aplicar uma política contábil para fazer suposições sobre quais seriam sido as intenções da Administração para estimar os valores reconhecidos, mensurados ou divulgados em períodos anteriores.

Portanto, a Companhia adotará a abordagem retrospectiva modificada para todos os seus grupos de contratos na transição, e estimará os fluxos de caixa futuros na data de reconhecimento inicial ajustados pelos fluxos de caixa que se sabem que ocorreram entre a data de reconhecimento inicial e a data de transição. Estes fluxos incluem fluxos de caixa resultantes de contratos que deixaram de existir antes da data da transição.

II. Identificando contratos no alcance da IFRS 17:
A IFRS 17 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguros e resseguro emitidos. Também requer que princípios semelhantes sejam aplicados a contratos de resseguro e retrocessão mantidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos.

O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de uma forma que represente fielmente seus contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos no âmbito da IFRS 17 têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma entidade.

Os contratos de resseguro emitidos pelo IRB Brasil RE serão avaliados no escopo do IFRS 17. Não foram identificados contratos que possuem componentes de investimento ou componentes de bens e serviços, que devem ser contabilizados conforme a IFRS 9 e IFRS 15, respectivamente.

III. Nível de agregação:
De acordo com a IFRS 17, os contratos de resseguro são agrupados para fins de mensuração. Os grupos de contratos são determinados identificando primeiramente as carteiras de contratos emitidos e mantidos. Uma carteira compreende contratos sujeitos a riscos similares e administrados em conjunto. Diferentemente da IFRS 4, onde os contratos são analisados individualmente.

A Companhia identifica suas carteiras de contratos de resseguro e retrocessão com base na estrutura interna atual de gestão de negócios, levando em consideração aspectos relevantes como: especificação dos contratos, gestão de reservas e gerenciamento de produtos.

Além do acompanhamento no nível das divisões de negócio, a Administração também monitora de forma distinta seus resultados de acordo com a geografia de aceitação de risco, classificando-as como segmentos distintos em suas demonstrações contábeis. Estes segmentos são representados por “Brasil” para riscos aceitos no mercado local, e “Exterior” para riscos aceitos no mercado internacional. Este critério foi levado em consideração para formação de suas carteiras de resseguros e retrocessão. À exceção exclusivamente da sucursal de Londres, que formará uma carteira distinta.

A Administração determinou a abertura de suas carteiras para riscos aceitos e cedidos em 19 níveis:

Brasil	Exterior
Rural	Rural
Aeronáuticos	Aeronáuticos
Responsabilidades	Responsabilidades
Riscos financeiros	Riscos financeiros
Vida	Vida
Marítimos	Marítimos
Automóvel	Automóvel
Patrimonial	Patrimonial
Riscos especiais	Riscos especiais
	Sucursal de Londres

Cada carteira de contratos de resseguro é dividida em três níveis de lucratividade esperada:

- Grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial;
- Grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornar oneroso posteriormente; e
- Grupo de contratos remanescentes.

Por sua vez, as carteiras de retrocessão serão divididas em três níveis de lucratividade esperada:

- Grupo de contratos em que existe um ganho líquido no reconhecimento inicial;
- Grupo de contratos em que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de existir ganho líquido; e
- Grupo de contratos remanescentes.

IV. Limites do contrato:
A mensuração de um grupo de contratos de resseguro e retrocessão inclui todos os fluxos de caixa dentro do limite de cada contrato no grupo.

A obrigação substantiva de prestar cobertura pode estender o limite de um contrato. Nos contratos de resseguros automáticos, por exemplo, as apólices emitidas no período de vigência de um contrato podem ter vigências que se encerram além da cobertura desse contrato de resseguro. Neste caso, a obrigação de prestar cobertura é estendida até o encerramento de vigência da última apólice coberta, e, portanto, os fluxos de caixa serão projetados considerando este período de cobertura estendida.

Os fluxos de caixa de resseguro estão dentro do limite de contrato se resultarem de direitos e obrigações substantivos que existam durante o período de relatório em que a Companhia pode obrigar o titular do contrato a pagar os prêmios ou em que a Companhia tem obrigação substantiva de prestar cobertura de resseguro ao titular do contrato. A obrigação substantiva de prestar cobertura se encerra quando a Companhia:

- Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos específicos do titular do contrato e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente esses riscos; e
- Tem a capacidade prática de reavaliar o risco da carteira de contratos de resseguro que contém o contrato e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente os riscos dessa carteira; e o preço dos prêmios até a data de reavaliação não leva em conta os riscos relacionados a períodos após a data de reavaliação.

Para os contratos de retrocessão, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual a Companhia é obrigada a pagar valores à retrocessionária ou tem um direito substancial para receber serviços da retrocessionária. O direito substantivo de receber serviços termina quando a retrocessionária:

- Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos transferidos e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente esses riscos reavaliados; e
- Tem o direito substantivo de rescindir a cobertura.

v. Modelo de mensuração:
A IFRS 17 apresenta três abordagens para mensuração de grupos de contratos de resseguro emitido e retrocessão:

- *Building Block Approach – BBA* (Modelo padrão): aplicável a todo tipo de contratos de resseguro emitidos ou retrocessão.
- *Premium Allocation Approach – PAA* (Modelo simplificado): abordagem opcional para contratos com duração até 12 meses ou cujos resultados não sejam significativamente diferentes aos obtidos se fosse utilizado o modelo padrão.

- *Variable Fee Approach – VFA* (Modelo modificado): baseado no modelo geral, porém ajustado para as características de contratos de participação direta. Esses contratos são contratos de serviços substancialmente relacionados a investimentos sob os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base em itens subjacentes. Não se aplicável para contratos de resseguro e retrocessão.

A Companhia concluiu sua política contábil e adotará o modelo padrão, BBA, para mensuração de todos os seus grupos de contratos de resseguros e de retrocessão.

vi. Principais julgamentos e estimativas:
Contratos de resseguro

Os contratos devem ser reconhecidos através da mensuração de quatro componentes:

- **Estimativas de fluxos de caixa:** projeções de fluxos de caixa, que devem incluir a melhor estimativa para as entradas e saídas dentro do limite do contrato que se referem diretamente aos fluxos de caixa, incluindo também os fluxos de caixa de aquisições que são resultantes dos custos de venda, subscrição e início de grupo de contratos que sejam diretamente atribuíveis à carteira de contratos de resseguro a qual o grupo pertence. Ao estimar os fluxos de caixa futuros, a Companhia incorporará, de maneira imparcial, todas as informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis sem custo ou esforço excessivo na data de apresentação dos relatórios. Essas informações incluem dados históricos internos e externos sobre sinistros e outras experiências atualizadas, de forma que reflitam a melhor estimativa da Companhia sobre a expectativa de realização de eventos futuros.

- **Taxas de desconto:** os fluxos de caixa devem ser ajustados para refletir o valor do dinheiro no tempo e os riscos financeiros associados. A taxa de desconto utilizada é consistente com os preços de mercado observáveis e reflete as características dos fluxos de caixa e a liquidez do contrato.

A IFRS 17 não prescreve uma única técnica de estimativa para obter as taxas de desconto. No entanto, a norma especifica que uma abordagem “top-down” ou “bottom-up” pode ser utilizada:

- *Top-down* (fluxos de caixa variam com base no retorno de um item subjacente);
- *Bottom-up* (fluxos de caixa não variam com base no retorno de um item subjacente).

A Companhia definiu a abordagem “bottom-up” para ser utilizada no cálculo da taxa de desconto por ser amplamente utilizada no mercado. Nesta abordagem, a curva de rendimento livre de risco líquido é ajustada para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos. Desta forma, a Companhia definiu que para o cálculo da taxa de desconto serão utilizadas as seguintes taxas livres de risco disponíveis no mercado, de acordo com a moeda do contrato de resseguro:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETT) Pré-fixada (metodologia ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) para os contratos de resseguro emitidos em reais; e
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETT) cambial (metodologia SUSEP Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos nas demais moedas.

Adicionalmente, para refletir as diferenças entre as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de resseguro, a Companhia incorpora na curva de rendimento livre de risco, o spread observado entre a ETT JIPCA (metodologia ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e o retorno esperado de debêntures do mercado secundário com *rating* de crédito AAA.

- **Ajuste de risco não financeiro:** ajuste à estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorram de risco não financeiro.

A IFRS 17 não prescreve métodos para determinar o ajuste de risco para o risco não financeiro. Portanto, o julgamento da Administração é necessário para determinar uma técnica adequada de ajuste de risco ser utilizada.

A Companhia definiu a metodologia do Custo de Capital (*Cost of Capital – CoC*) para cálculo do ajuste de risco pelo risco não financeiro. Este método projeta de forma prospectiva o capital futuro que a Companhia precisa manter no final de cada período de projeção, durante o *run-off* do negócio existente, no qual é aplicada a taxa de retorno esperada sobre este capital que será descontado e somado para obtenção do ajuste de risco.

- **Margem Contratual de Seguro (CSM):** lucro não realizado que a Companhia reconhecerá à medida que presta serviços no futuro sob os contratos de resseguro em grupo. A Companhia devisa assegurar a margem contratual de seguro a partir do reconhecimento inicial de grupo de contratos.

• No reconhecimento inicial de um grupo lucrativo de contratos de resseguro, a CSM é igual à soma:

- Dos fluxos de caixa de cumprimento, que são, estimativas de fluxos de caixa, ajuste para refletir o valor do dinheiro no tempo e ajuste de risco não financeiro; e
- De qualquer outros fluxos de caixa decorrentes dos contratos do grupo nessa data.

Se a soma for uma entrada líquida, a CSM é apropriada no resultado conforme os serviços são prestados no período, de acordo com alocações de unidades de cobertura. A determinação das unidades de cobertura é baseada no cálculo da exposição remanescente, a cada data-base de mensuração, estimada considerando os níveis de abertura de tipo de contrato, base de cessão e limite do contrato, sendo ponderada pelo volume de prêmio.

• Se a soma for um custo líquido, este grupo oneroso e um componente de perda é criado para representar o valor da saída líquida de caixa no passivo, e a perda é reconhecida imediatamente no resultado.

Na mensuração subsequente, o valor contábil de um grupo de contratos é mensurado novamente. Este procedimento envolve: atualizar os fluxos de caixa de cumprimento utilizando as premissas atuais; e atualizar a CSM para refletir as mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento relacionados ao serviço futuro, um efeito de juros e o lucro obtido à medida que os serviços de resseguros são prestados no período.

As mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento relacionadas com o serviço futuro ajustam a CSM, enquanto aquelas relacionadas a serviços atuais e anteriores são reconhecidas na demonstração de resultados.

A Companhia trata a margem contratual e os fluxos de caixa de cumprimento como itens monetários, determinando-os em sua respectiva moeda estrangeira e convertendo-os para a moeda funcional nas datas de transação e reporte. As diferenças entre as taxas de conversão são reconhecidas no resultado do período.

De acordo com a IFRS 17, todos os lucros serão reconhecidos no resultado ao longo da prestação da cobertura de resseguro dos contratos, e isso será impulsionado principalmente pelo momento do reconhecimento no resultado da CSM à medida que os serviços são prestados. A Companhia está em fase de desenvolvimento de impactos no processo de reconhecimento da receita quando comparado ao IFRS 4.

Contratos de retrocessão
A Companhia adotará as mesmas políticas contábeis para calcular um grupo de contratos de retrocessão, exceto que o ajuste de risco não financeiro representará o valor do risco e ser transferido da Companhia para as retrocessionárias, e a CSM representará um custo líquido ou lucro líquido no compra de retrocessão.

O projeto de implementação do IFRS 17 está em fase final de implementação na qual compreende a criação de novo modelo operacional (sistemas e processo), desenvolvimento de modelos de fluxos de caixa, estabelecimento de políticas contábeis e implementação de ferramentas de cálculo.

(vii) Apresentação e divulgação
De acordo com a IFRS 17, as carteiras de contratos de resseguro e retrocessão, que são ativos e passivos, são apresentadas separadamente na demonstração da posição financeira. Todos os direitos e obrigações decorrentes de uma carteira de contratos serão apresentados em base líquida; portanto, saldos como contas a receber e a pagar operacionais não serão mais apresentados separadamente. Quaisquer ativos ou passivos reconhecidos para fluxos de caixa que surjam antes do reconhecimento do respectivo grupo de contratos também serão apresentados na mesma linha das carteiras de contratos relacionadas.

Conforme a IFRS 17, a Companhia deve divulgar informações detalhadas e extensas sobre receitas e conciliações para permitir aos usuários das demonstrações contábeis identificarem mudanças de fluxos de caixa e valores que são reconhecidos na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes são desagregados em:

- (a) um resultado do serviço de resseguro, incluindo a receita e as despesas dos serviços de resseguros; e
- (b) receitas ou despesas financeiras de resseguros.

Os valores dos contratos de retrocessão serão apresentados separadamente.

De acordo com a IFRS 17 e a IFRS 9, a apresentação separada dos resultados de subscrição e financeiros dará maior transparência sobre as fontes e a qualidade dos lucros.

C. IFRS 9 – Instrumentos financeiros
A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 é aplicável a todos os ativos e passivos financeiros e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. O IRB cumpriu com os critérios de isenção temporária da IFRS 9 para períodos anteriores a 1º de janeiro de 2023. Consequentemente, a Companhia aplicará a IFRS 9 pela primeira vez em 1º de janeiro de 2023.

(i) Ativos e passivos financeiros – classificação
A classificação de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9, geralmente é baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é administrado juntamente com suas características de fluxo de caixa contratuais. A IFRS 9 inclui três principais categorias de mensuração para ativos financeiros:

- mensurados ao custo amortizado;
- valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e
- valor justo por meio do resultado (VJR)

A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Um ativo financeiro é calculado ao custo amortizado se atender às duas condições abaixo e não for designado como mensurado pelo VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter os ativos para cobrança de fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais, em datas especificadas, levam a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o principal valor em aberto.

Um ativo financeiro é calculado ao VJORA se atender às duas condições abaixo e não for designado como mensurado pelo VJR:

- For mantido em um modelo de negócios que cumpra seu objetivo tanto pela cobrança de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais, em datas especificadas, levam a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o principal valor em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como calculados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são calculados ao VJOR. Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que cumpra de outra forma os requisitos para serem calculados ao custo amortizado ou ao VJORA, como mensurado pelo VJR, caso isso elimine ou reduza de forma significativa o descasamento contábil que de outra forma seria originado.

No entanto, no reconhecimento inicial de um investimento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar por irrevogavelmente apresentar mudanças subsequentes no valor justo em outros resultados abrangentes (ORA). A escolha é feita em uma base de instrumento a instrumento.

De acordo com a IFRS 9, os derivativos integrados aos contratos nos quais o elemento principal é um ativo financeiro não são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para classificação.

A Companhia está avaliando a designação de seus ativos mensurados de acordo com a nova norma.

A classificação e mensuração de passivos financeiros na IFRS 9 retém grande parte dos requisitos da IAS 39. No entanto, de acordo com o IAS 39, todas as mudanças no valor justo de passivos financeiros designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto na IFRS 9 essas mudanças no valor justo geralmente serão apresentadas da seguinte forma:

- O IAS 39 classifica as mudanças no valor justo atribuíveis a mudanças no risco de crédito do passivo será apresentado em outros resultados abrangentes.
- O valor remanescente da mudança no valor justo será apresentado no resultado.

(ii) Ativos financeiros – redução ao valor recuperável
O modelo estabelecido pelo IFRS 9 para reconhecimento de *impairment* é baseado nas perdas de crédito esperadas, substituindo o modelo estabelecido pelo IAS 39 que é baseado nas perdas de crédito incorridas.

O novo modelo de redução ao valor recuperável será aplicado aos ativos financeiros da Companhia mensurados ao custo amortizado e investimentos de vida e VJORA.

IFRS 9 exige que uma provisão para perdas seja reconhecida em um valor igual às perdas de crédito esperadas (ECL) para 12 meses ou ECL para a vida inteira do instrumento financeiro. Perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas de crédito esperadas resultantes de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Os ECLS de 12 meses são uma parte das ECLS para a vida inteira que resultam de eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que são possíveis nos 12 meses após a data de apresentação.

(iii) Transição
De acordo com a norma contábil que trata de mudança de política contábil, a Companhia deve apresentar o impacto estimado da adoção inicial, somente se o impacto puder ser determinado em bases razoáveis e confiáveis. Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, o trabalho de transição não foi concluído e estas informações serão divulgadas nas demonstrações contábeis compreendidas ao longo do exercício de 2023.

D. IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros
Alterações da IAS 8 – “Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros”: As entidades deverão distinguir as diferenças entre as mudanças das políticas contábeis e as mudanças das estimativas. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não há impactos para os

